

CERTIDÃO GERAL

CRISTINA FERNANDES RIBEIRO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que, da ata da **quinta sessão ordinária do ano de 2023**, desta Assembleia Municipal, realizada **no dia 15 de dezembro**, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, na qual **participaram setenta e oito** membros, dos setenta e nove que a constituem, se encontram, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações, apreciações e tomadas de conhecimento:

QUÓRUM: Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos às nove horas e trinta e cinco minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE
ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
DESDE A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA
20/09/2023**

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
20/09	Inês Sofia Afonso Pires – GM do Partido Socialista	Renúncia ao mandato autárquico
26/09	AEDREL	Divulgação do Curso de Finanças Locais (perspetiva jurídica)
28/09	ANAM	Divulgação do Curso de Direito Municipal
10/10	CMB	Solicita correção em Ata do valor relativo à obra da Ponte da Estação apresentado no EVM na Sessão da AMB do dia 29 de setembro
11/10	Grupo Parlamentar do PSD na AR	Acusa a receção da Moção sobre “Urgência na Resolução do Problema do Alojamento Estudantil”
13/10	Gabinete do Primeiro-Ministro	Acusa a receção da Moção sobre a “Agricultura”
13/10	Gabinete do Primeiro-Ministro	Acusa a receção da Moção sobre “Urgência na Resolução do Problema do Alojamento Estudantil”

13/10	Grupo Parlamentar do BE na AR	Acusa a receção da Moção sobre “Urgência na Resolução do Problema do Alojamento Estudantil”
16/10	Grupo Parlamentar do PCP na AR	Acusa a receção da Moção sobre “Urgência na Resolução do Problema do Alojamento Estudantil”
18/10	ANAM	Informação relativa à Cerimónia de Entrega dos Prémios ANAM 2023
19/10	José Castro – Líder do GM da CDU	Requer esclarecimento relativo ao “IVA cobrado pelo Município nas faturas de água”
19/10	Casa Civil do Presidente da República	Acusa a receção da Moção sobre a “Agricultura”
19/10	AEDREL	Divulgação do Curso Breve “Políticas de Habitação nas Autarquias Locais”
24/10	ANAM	Divulgação do <i>webinar</i> “Os Poderes Orçamentais da Assembleia Municipal”
30/10	CESOP - UCP	Divulgação do inquérito “UNICEF PORTUGAL – Tenho Voto na Matéria”
02/11	CMB	Resposta ao pedido de esclarecimento relativo ao “IVA cobrado pelo Município nas faturas de água” solicitado pelo Líder do GM da CDU, José Castro
07/11	João Ricardo Miranda da Cruz - GM do Partido Socialista	Renúncia ao mandato autárquico
21/11	ANAM	Informação do envio de 3 publicações: “Breviário do Prontuário Autárquico”, “Guia do Bem Estar Animal” e “Revista Ideias e Territórios”, n.º 3.
22/11	ANAM	Divulgação do Curso Breve sobre o Plano Mais Habitação
27/11	CMB	Proposta de Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2024
28/11	ANAM	Divulgação do Webinar ESG e ODS Desafios para as Autarquias
28/11	CPCJ Bragança	Esclarecimento de renovação de mandatos dos representantes designados pela AMB
30/11	AEDREL	Divulgação do Curso Breve sobre Criação/Desagregação de Freguesias
30/11	ANAM	Divulgação do Curso Poderes Orçamentais das Assembleias Municipais

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
21/09	CMB	Envio da Proposta de inscrição das dotações no orçamento municipal para o ano de 2024 - Despesa.
27/09	Membros da AMB	AEDREL – Divulgação do Curso de Finanças Locais (perspetiva jurídica)
04/10	Várias entidades	Envio da Moção sobre “Agricultura”

04/10	Várias entidades	Envio da Moção sobre “Urgência na Resolução do Problema do Alojamento Estudantil”
04/10	CMB	Envio das senhas de presença e dos boletins itinerários relativos à Sessão da AM de 29/09/2023
19/10	CMB	Envio do pedido de esclarecimento relativo ao “IVA cobrado pelo Município nas faturas de água”
20/10	Membros da AMB	AEDREL – Divulgação do Curso Breve “Políticas de Habitação nas Autarquias Locais”
24/10	Membros da AMB	ANAM – Divulgação do <i>webinar</i> “Os Poderes Orçamentais da Assembleia Municipal”
02/11	Agrupamentos de escolas do Concelho de Bragança	Divulgação do inquérito “UNICEF PORTIGAL – Tenho Voto na Matéria”
06/11	José Castro – Líder do GM da CDU	Envio da resposta da CMB ao pedido de esclarecimento relativo ao “IVA cobrado pelo Município nas faturas de água”
22/11	ANAM	Divulgação do Curso Breve sobre o Plano Mais Habitação
28/11	Membros da AMB	Proposta de Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2024
28/11	Membros da AMB	Divulgação do Webinar ESG e ODS Desafios para as Autarquias
04/12	Membros da AMB	Divulgação do Curso Breve sobre Criação/Desagregação de Freguesias
04/12	Membros da AMB	Divulgação do Curso Poderes Orçamentais das Assembleias Municipais

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS – MEMBROS:

INSTALAÇÃO

PSD: Ana Rita Paula Ferro de Azevedo e Maria Adelaide Afonso;

PS: Álvaro Manuel Garcia Nascimento Carva – **Faltou** (apresentou a renúncia ao mandato no dia da Sessão da Assembleia, 15 de dezembro de 2023).

RENÚNCIA

PS: João Ricardo Miranda da Cruz (07/11/2023).

SUSPENSÃO:

PS: Cláudia Beatriz Morais Afonso (pedido de suspensão do mandato no período compreendido entre **07 de dezembro de 2023 e 30 de abril de 2024 (146 dias)**, inclusive) e Paulo Daniel Oliveira Lopes (pedido de suspensão no período compreendido entre **13 de dezembro de 2023 e 31 de março de 2024 (110 dias)**, inclusive), ambos

ao abrigo do disposto no Artigo 77.º, n.ºs 1 e 2, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e no Artigo 68.º do Regimento da Assembleia Municipal).

Apreciados favoravelmente.

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PSD: João da Rocha e Silva; Maria do Amparo Mendes Alves; Natividade de Lurdes Gonçalves; António Eduardo Fernandes Malhão e Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso.

PS: Cláudia Beatriz Morais Afonso, Paulo Daniel Oliveira Lopes e Caroline Borges Pereira.

CDU: José Manuel Correia Santos Ferreira de Castro.

- de Presidentes de Junta de Freguesia

- César Gustavo Garrido (JF Outeiro) – Fez-se substituir por José Francisco Baptista;

- Albino Alves Rodrigo (UF Rebordainhos e Pombares) – Marta Maria Martins Caminha.

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PSD: António Manuel Afonso Pires; Maria Eduarda Pires Rodrigues; Filipe Nuno Asseiro de Sá; Ana Rita Paula Ferro de Azevedo e Maria Adelaide Afonso.

PS: Maria Rosa Pinheiro Gama Paulo (passa a efetiva até 30 de abril de 2024, fim do período de suspensão da membro efetiva Cláudia Beatriz Morais Afonso); Paulo Alexandre Gonçalves Barreira e Ana Catarina Trindade Certo.

CDU: Márcio José Castro Pinheiro.

Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança para INCLUSÃO de dois pontos na Ordem de Trabalhos, por motivo de urgência, ao abrigo do n.º 2 do art.º 52.º do Regimento da Assembleia Municipal, ambos para deliberação, com a seguinte numeração e respetivo teor:

Ponto 4.2.10 – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Bragança e a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – Ano Letivo 2022/2023 - Pessoal Auxiliar Para Apoio no Serviço de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB - Serviços Complementares;

Ponto 4.2.11 - Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

De seguida, passou-se ao

Ponto 1 – ATA: Leitura, discussão e votação da Ata da 4.ª sessão ordinária do ano de 2023, realizada em 29 de setembro.

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, cinco abstenções e sessenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 2 - PÚBLICO – Período de Intervenção – Não houve inscrições.

Ponto 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenções os membros Manuel Machado (PSD); António Anes (CHEGA) e Luís Pires (PS).

Ponto 4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

SESSÃO ORDINÁRIA de 15 de dezembro de 2023

– Estado e Vida do Município –

Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 29 de setembro de 2023.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os munícipes

Finanças do Município

- À data de 2023.10.31 o orçamento corrigido apresenta dotações de montante de 71.434.155,52€ e é composto por 39.143.700,00€ de receitas correntes e 46.860.595,52€ de despesas correntes. Quanto à vertente de capital, as receitas ascendem a 8.425.360,00€ e as despesas a 24.573.560,00€. As outras receitas são no montante de 23.865.095,52€ (inclui o saldo da gerência anterior, no valor de 23.407.295,52€).

Esta variação, face ao orçamento inicial, de 19.263.555,52€, destinou-se a ajustar as dotações orçamentais através do mecanismo das alterações, tendo sido efetuadas, até 31 de outubro, num total de vinte e duas, incluindo dezanove alterações permutativas e três alterações modificativas.

Atendendo ao referido anteriormente, a receita apresenta, a 31 de outubro, uma taxa de execução de 86,18%, com valores cobrados na ordem dos 61,6 milhões de euros, assistindo-se, face ao período homólogo do ano de 2022, a um aumento da receita arrecadada de 19,07%, ou seja, 9,9 milhões de euros. Este aumento de receita é justificado em 5,78 milhões de euros pela incorporação do saldo da gerência no ano de 2023 (superior à incorporação do ano de 2022) e, salientamos pela sua relevância, as verbas que até 31 de outubro, ao abrigo da transferência de competências - tanto no domínio da educação como da ação social – ascendem ao valor de 4.188.523,00€.

No que concerne ao orçamento de despesa, o ano de 2023 apresenta pagamentos de 35 milhões de euros e uma taxa de execução de 49,01%, o que evidencia um acréscimo, relativamente ao apurado no período homólogo do ano de 2022, de despesa paga em 24,62%. Para este aumento de 6.917.710,25€ contribuíram, com maior destaque, as despesas de capital (3,9 milhões de euros). As despesas correntes sofreram um acréscimo de 2.965.529,45€. Deverá ser atendido, neste aumento das despesas correntes, o efeito da transferência de competências considerando, entre outras, as despesas com pessoal (acrescidas em 24,35%) e a aquisição de bens e serviços em 21,78%.

Sem contributo para a execução orçamental, mas incluídos nos fluxos de caixa, é de notar, no referido período, os pagamentos e recebimentos de dotações não orçamentais, no valor de 264.782,97€ e 382.349,54€, respetivamente, que, acrescidos aos saldos iniciais transitados do ano de 2022, apresentam, em 31 de outubro, o valor de 2.562.808,83€.

Pelo explicitado anteriormente e sendo que a soma das receitas correntes executadas com o saldo da gerência anterior corrente ascende ao valor de 47.644.048,27€ (receitas correntes no valor de 32.409.652,75€ e o saldo da gerência anterior corrente no valor de 15.234.395,52€) são superiores ao total da despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (17.997.346,10€ e 338.655,00€, respetivamente), verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental para o período em análise.

Explicitando a taxa de execução do orçamento da despesa, no final de outubro de 2023, sob a forma das Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), a mesma atinge o valor de 37,54%, representando um nível de pagamentos no montante de 10,55 milhões de euros (o PAM atingiu o valor de 3.302.194,27€ e o PPI de 7.251.201,71€). As despesas incluídas nas GOP foram principalmente orientadas para as funções sociais (50,61%) e funções económicas (19,30%), com um valor de despesa paga de 5.341.495,44€ e de 2.036.821,63€, respetivamente. A aplicação da despesa associada às funções sociais foi canalizada, de forma muito significativa, para os projetos associados à habitação e serviços coletivos (3.061.662,30€), serviços culturais, recreativos e religiosos (1.194.828,00€) e educação (724.971,08€).

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), a 31 de outubro de 2023, uma dívida a terceiros de 5,2 milhões de euros, distribuída pela componente não corrente no valor de 1,4 milhões de euros (empréstimos bancários) e corrente com 3,8 milhões de euros. Face a igual período do ano anterior, verifica-se um aumento das dívidas a terceiros no montante de 503.104,03€ euros, ou seja, mais 10,66%, com expressão mais acentuada na componente corrente, da qual se destaca o acréscimo de dívidas a fornecedores com 390.559,86€ e dívidas ao estado com 335.338,92€. Nesta última componente, este aumento encontra justificação pela entrega no mês seguinte dos encargos com as remunerações dos trabalhadores do mês anterior.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, para além da componente a pagar dos empréstimos bancários, o valor não reconhecido de 138.134,96€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A. (até à data encontra-se impugnado judicialmente o valor de 226.524,48€), bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia que se encontram depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento), no valor de 2.552.844,24€.

Assim, e face ao referido, se às dívidas a terceiros de curto prazo forem deduzidos os valores não reconhecidos e de cauções, a dívida ascende a 1.117.290,74€.

Relacionamento com os municípios

- **Balcão Único de Atendimento:** No período compreendido entre os dias 1 de setembro e 31 de outubro, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 5.749 atendimentos presenciais, com uma média diária de 134 atendimentos a municípios. No mesmo período, foram rececionados via plataforma “NoPaper”, 259 requerimentos, relacionados com licenciamento de construção/reconstrução/ampliação/legalização de edifícios.

- Bragança alcançou, este ano, o **5.º lugar das Câmaras Municipais com Maior Índice de Transparência**, tendo sido classificada em segundo lugar entre as 18 capitais de distrito portuguesas.

O trabalho desenvolvido, nesta área, pela Câmara Municipal de Bragança obteve 75.54 pontos no “Dynamic Transparency Index”, elaborado pela Dyntra, uma entidade colaborativa internacional que, entre outros assuntos, se dedica a medir de forma quantitativa a transparência de diversas organizações públicas, em vários países do Mundo.

2 - Coesão Social

Educação

- Foi concluído o **procedimento de aquisição e atribuição de fichas de apoio/cadernos de atividades (2ª fase)** para o ano letivo 2023/2024, abrangendo 25 alunos do 1º ciclo do ensino básico e foi concluído o processo de reembolso (1ª fase) de 50% e de 25% do valor pago na aquisição das fichas de apoio/cadernos de atividades, tendo sido reembolsados 65 do escalão 2 e 43 do escalão 3, num total de despesa de 1.723,65€.

- Para assinalar a época natalícia, e como tem sido hábito em anos anteriores, o Município de Bragança procedeu à aquisição de lembranças de Natal (jogos lúdico-didáticos) para oferta a todas as crianças do ensino pré-escolar e a todos os alunos do 1º ciclo do ensino público e particular e cooperativo do concelho de Bragança, abrangendo 1.964 alunos, num total de despesa de 27.446,88€.

- O Centro Ciência Viva de Bragança (CCVB) iniciou o **projeto “Escola Ciência Viva”** para o ano letivo 2023/2024, com os alunos do 3º e 4º anos de escolaridade, das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública e dos colégios privados do Sagrado Coração de Jesus e de Santa Clara e que visa combinar o trabalho prático e

experimental na educação em ciências com o ambiente educativo, onde cada turma estará no CCVB a viver e a sentir uma experiência diferente de aprendizagem, durante uma semana. No 1.º período letivo, participaram um total de 80 alunos das EB1 do Campo Redondo e Augusto Moreno.

Ação Social

- Enquadrado no Regulamento Municipal de **Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior**, procedeu-se à análise de um total de 121 candidaturas para o ano letivo de 2023/2024 referentes à 1ª e 2ª fases, tendo sido elegíveis 111 candidaturas (66 na 1.ª fase e 44 na 2.ª fase) num apoio total de 89.190,00€ (52.200,00€ na 1.ª fase e 36.990,00€ na 2.ª fase), de um total de 186 candidaturas apresentadas. Trata-se do maior número desde a implementação desta medida, em 2016, e através da qual o Município de Bragança já atribuiu bolsas no valor acumulado de 366.240 euros.

- No período compreendido entre os dias 15 de setembro e 24 de novembro, realizaram-se 94 atendimentos sociais, onde se analisaram diferentes pedidos de apoio, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

Acresce a realização de visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento de uma multiplicidade de situações/problemas e para avaliação social, tendo-se efetuado 135 saídas da equipa técnica do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e da equipa técnica de acompanhamento dos bairros sociais municipais, em zona rural e urbana.

- Nos meses de setembro a novembro, a equipa técnica do SAAS realizou 377 atendimentos sociais, sendo que 15 atendimentos foram de emergência social (LNES). Por outro lado, esta equipa realizou 49 visitas domiciliárias, no contexto das diferentes atividades/atribuições, e realizou/participou em 52 reuniões de articulação com outros serviços e entidades parceiras.

Cultura

- Mais de 2 500 pessoas entraram numa viagem única pela música erudita durante o **III Bragança ClassicFest – Festival Internacional de Música**, que, após mais uma edição de sucesso, confirma a estreita ligação de Bragança à música clássica.

De 29 de setembro a 7 de outubro, masterclasses, um ensaio aberto à comunidade escolar e concertos esgotados, levaram a música erudita a locais inesperados, como as Igrejas da Sé, de Santa Maria e de São Francisco, e o Teatro Municipal de Bragança, onde se fez magia a partir das obras Mozart, Beethoven, Dvořák, Turina, Tchaikovsky, Puccini, Lopes-Graça, Schubert, Bach, Saint-Saëns, Gounod e Verdi.

Artistas conceituados e de renome internacional foram os principais responsáveis por esgotar os espetáculos, muitos dos quais gratuitos, tornando a cultura acessível a todos e contribuindo para a sua descentralização.

O Festival Internacional de Música terminou de forma grandiosa com o Concerto de Encerramento “A Grande Fantasia”, que integra o conhecido “Carnaval dos Animais, Grande Fantasia Zoológica”, composto pelo francês Camille Saint-Saëns, em 1886.

- O autor Fernando Cabrita foi o grande vencedor da **3.ª Edição do Prémio Literário da Lusofonia Professor Adriano Moreira**. A distinção, composta por troféu, diploma e um prémio pecuniário no valor de 5.000 euros, foi entregue, no dia 13 de outubro, na Sala de Atos do Município de Bragança.

Este ano, o Prémio Literário foi dedicado ao género literário de “poesia”, na temática de “Lusofonia”, tendo sido rececionados 53 trabalhos.

O vencedor, Fernando Cabrita, é advogado e escritor, sendo autor de vários géneros, como poesia, crítica literária e ensaio. Tem publicados mais de quarenta títulos e a sua obra recolheu já oito Prémios Literários (9 com o atual).

- Destaque para o lançamento de 4 livros: “**Pretérito Imperfeito**” de António Tiza, apresentado no dia 22 de setembro, na Biblioteca Municipal “**A Força do Deserto**” de Luís Ferreira, apresentado, no dia 21 de outubro, no auditório do Conservatório de Música e Dança de Bragança, no 26 de outubro, foi o livro intitulado “**A Princesa Pontihannah**”, da autoria do escritor local Francisco Leonel Vaz, na Biblioteca Municipal de Bragança e, ainda, no dia 20 de novembro “**A minha mãe está no sol**”, de Tânia Sampaio e Sónia Remondes da Costa.

- Subordinado ao tema “Migrações e Inclusão”, Bragança acolheu, nos dias 12 e 13 de outubro, o **V Encontro Internacional de Língua Portuguesa e Relações Lusófonas (LUSOCONF 2023)**, que se assume como um espaço para discussão de temáticas em diversas áreas relevantes no âmbito da lusofonia.

- Decorreu, a 10 de novembro, na Biblioteca Municipal, a **Conferência "Adriano Moreira legado imortal: Uma homenagem à vida"**, marcando assim o retomar do Ciclo de Conferências “Biblioteca Adriano Moreira, Conversas sobre Valores e o futuro” que vai já na sua 3.ª edição.

Proferida pela Presidente do Instituto de Altos Estudos da Academia das Ciências de Lisboa, Maria Salomé Pais, esta deu uma vasta "aula" sobre a vida e obra do Professor Adriano Moreira, enriquecida pelo relato de pormenores desconhecidos da maioria das pessoas e, ainda, temas abordados pelo Professor nas suas publicações.

- De 23 a 25 de novembro, com o tema “As Personagens Femininas das Mascaradas do Distrito de Bragança e da Província de Zamora” e numa parceria com a Academia Ibérica da Máscara e a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, decorreu mais uma edição da bienal da máscara- **XI Bienal da Máscara – Mascararte 2023.**

Do programa fizeram parte um conjunto de ações diversificadas, como oficinas de banda desenhada para os mais novos, exposições, conversas, documentários, lançamento de catálogo, atuação de gaiteros e, para o encerramento, o já habitual desfile com caretos da região e da província de Zamora e a Queima do Mascareto.

Centro de Arte Contemporânea Graça Morais: - Continuam patentes, até ao próximo dia 4 de fevereiro, as exposições “Homenagem a António Mega Ferreira – Linhas da Terra/Os Olhos Azuis do Mar” e “Graça Morais. Os Rituais do Silêncio”, um conjunto de obras, algumas inéditas, da autoria de Graça Morais.

- Nos meses de setembro e outubro foram realizadas 12 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 2.218 pessoas, sendo 1.600 de nacionalidade portuguesa, 328 espanhola e 290 de outras nacionalidades.

Teatro Municipal de Bragança – Nos meses de setembro e outubro realizaram-se 21 espetáculos, com 25 sessões, assistidos por 3.815 espectadores, com uma taxa de ocupação de 85,00%.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Desde o dia 12 de setembro, está disponível ao público a exposição “*Passado e Presente da Máscara*”, de Alberto Leal.

- Durante os meses de setembro e outubro, foram realizadas 6 visitas guiadas e visitaram o museu 2.227 pessoas, sendo 932 de nacionalidade portuguesa, 822 espanhola e 473 de outras nacionalidades.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: Nos meses de setembro e outubro visitaram o centro 762 pessoas, sendo 370 de nacionalidade portuguesa e 392 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança: Nos meses de setembro e outubro visitaram o museu 1.247 pessoas, sendo 848 de nacionalidade portuguesa, 231 espanhola e 168 de outras nacionalidades.

Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira: - Nos meses de setembro e outubro, passaram pela Biblioteca Municipal 1.794 utilizadores distribuídos pela secção de adultos, secção infantil e Biblioteca Adriano Moreira.

Procedeu-se ao empréstimo 1203 documentos (monografias e audiovisuais), foram consultados presencialmente 245 documentos e registaram-se 385 leitores ativos e 44 novos leitores.

- No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 25 eventos de promoção de leitura onde participaram 1.316 crianças, jovens e público em geral.

- Foram realizadas 2 sessões do “Clube de Leitores de Bragança” e 3 sessões dos “Sábados de Encantar.

- Destaque, ainda, para a realização, no dia 27 outubro, da 4.^a edição do projeto “**Noite Assombrada**”, uma iniciativa inclusiva e diferenciadora, assim como a iniciativa “**O Escritor vai à Escola**” com a autora Ana Rita Janeiro, nos dias 23 e 24 de outubro, direcionado para alunos do 1.^o ciclo do ensino básico.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: - Estiveram patentes ao público, entre os dias 05 de agosto e 15 de outubro, as exposições “Plural”, de António Santos, na Sala Miguel Cervantes e “O Mito de Sísifo”, de Patrícia Magalhães, na sala Luís de Camões.

- Nos meses de setembro e outubro visitaram as exposições 551 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: - Nas salas dedicadas à obra de Georges Dussaud, continua patente a exposição “À Força do Arado, Trás-os-Montes na década de 1980”, de Georges Dussaud e Eduardo Perez Sanchez.

Na sala de exposições temporárias, esteve patente, de 22 de setembro a 19 de novembro, a exposição “Fator Humano”, de Angel Pérez, que resulta de um trabalho fotográfico realizado nos últimos cinco anos nas províncias de Castela e Leão e da Galiza (Espanha), com destaque para uma imagem no centro histórico de Bragança, propositadamente para esta mostra.

São 23 trabalhos, que, a cores ou a preto e branco, destacam a relação singular entre o homem e a natureza.

- Já no dia 24 de novembro, no âmbito da XI Bienal da Máscara, foi apresentada ao público a exposição de fotografia “Rituales Sagrados de la Iberia Mágica”, de Victor Pizarro Jimenez.

Nos meses de setembro e outubro visitaram o Centro 991 pessoas, sendo 486 de nacionalidade portuguesa, 358 espanhola e 147 de outras nacionalidades.

Projeções Cinematográficas: Nos meses de setembro e outubro realizaram-se 20 sessões de projeção, assistidas por 1278 espectadores.

Desporto e Juventude

- O Município de Bragança fez-se representar, no **1.º Torneio de Boccia DI do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular**, por uma comitiva de 14 atletas da Academia Santos Mártires e da APADI.

O evento, que se realizou, no dia 24 de setembro, em Vila Nova de Famalicão, contou com a participação de mais de duas centenas de atletas, provenientes de 16 municípios do Norte de Portugal e da Galiza.

Para além do torneio, o encontro incluía, também, uma formação creditada para professores e treinadores de desporto adaptado, e um circuito de atividades desportivas, no qual os atletas participantes experimentaram outras modalidades, tais como goalball, futebol, atletismo, ténis, badminton e dança.

- O Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira acolheu, no dia 8 de novembro, a 4.ª Edição do **Torneio da Regional da Castanha de Parahóquei**, da zona norte, prova organizada pela Academia dos Santos Mártires, em parceria com a Associação Nacional de Desporto para Deficiência Intelectual e a Federação Portuguesa de Hóquei, que contou com o apoio do Município de Bragança e na qual participaram 8 equipas, num total de 50 atletas.

- Cerca de 60 atletas de sete instituições do distrito de Bragança, com resposta social na área da deficiência, marcaram presença no IV Torneio Distrital de Atletismo Adaptado, que decorreu, no dia 29 de novembro, no Pavilhão da Coxa.

Em competição estiveram as modalidades de atletismo de salto em comprimento, lançamento de peso, corrida de 60 metros e salto em comprimento.

- Cerca de 250 atletas percorreram, no dia 2 de dezembro, algumas das ruas mais emblemáticas da cidade de Bragança, durante o **V Trail Urbano Noturno Solidário**.

O evento, integrado na programação de Bragança, Terra Natal e de Sonhos, foi organizado pelo Município de Bragança em colaboração com o Ginásio Clube de Bragança, com o apoio da Polícia de Segurança Pública e dos Bombeiros Voluntários de Bragança.

As receitas das inscrições, no valor de 1.325 euros, revertem, na totalidade, para a Obra Kolping da Diocese de Bragança – Miranda.

- Nos meses de setembro, outubro e novembro, no âmbito do programa de **Passeios Pedestres e BTT 2023**, realizaram-se cinco caminhadas, em que participaram 550 caminheiros.

- No dia 2 de outubro, iniciaram as atividades orientadas na piscina municipal, nomeadamente: natação para bebés, adaptação ao meio aquático para crianças e adultos, aperfeiçoamento das técnicas de nado para jovens e adultos e hidroginástica, com um total de 557 alunos inscritos. Já as atividades do programa Bragança Ativa contam com duas aulas de atividade física semanais no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira e uma aula de hidroginástica, semanal, na Piscina Municipal, com um total de 80 participantes.

- No mês de novembro, foi retomado o programa **Desporto Sénior no Meio Rural** em 10 localidades do concelho, com um total de 203 participantes. Destes, 60 integraram aulas de hidroginástica na piscina municipal nos dias 8, 15 e 22 de novembro.

Ambiente e sustentabilidade

- No setor das águas e saneamento, nos meses de setembro e outubro, foram colocados 45 contadores, efetuadas 436 substituições, 13 reparações de ruturas, 180 limpezas de fossas/cisternas e 17 desobstruções de coletores.

- No âmbito do **controlo de animais errantes**, foram recolhidos 35 canídeos e 31 felídeos da via pública. Destes, depois de devidamente esterilizados, 5 canídeos e 2 felídeos foram adotados, 1 canídeo foi restituído ao tutor e, foram ainda devolvidos à colónia de origem, 2 felídeos.

No âmbito das campanhas de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica, este ano apenas destinada a canídeos, foram vacinados neste período 21 animais e identificados com microchip 12.

- No que respeita à **recolha de lixos**, durante os meses de setembro e outubro, foram recolhidas 271,9089 ton. de Resíduos Sólidos Urbanos, 82,640 ton. de papel e cartão, 50,480 ton. de embalagens e plásticos, 24,960 ton. de vidro, 8,660 ton. de “monstros” e 176,560 ton. de entulho.

- Foram colocados 308 contentores de **recolha seletiva porta-a-porta**. Trata-se de uma candidatura elaborada pela Resíduos do Nordeste que envolve um valor de 969.513,00€ (para Bragança, Macedo de Cavaleiros e Mirandela) com uma taxa de financiamento de 85% e, em Bragança, está a abranger as Zonas de Vale de Churido, Artur Mirandela e Eixo Atlântico. Numa segunda fase serão abrangidas as Zonas da Braguinha e de Vale d’Álvaro.

- Em parceria com o Município de Bragança a APESB – Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental, realizou, em Bragança, as **Jornadas Técnicas Internacionais de Resíduos**, cuja 13.ª edição decorreu de 15 a 18 de novembro.

Sob o tema “Singularidades & Oportunidades”, o evento teve como objetivo analisar as oportunidades criadas pelas singularidades identificadas, assumindo que, tal como nos sistemas naturais, a diversidade é a base de comunidades mais resilientes.

- 100 amendoeiras e amoreiras foram plantadas pelos mais de 150 voluntários que aderiram à iniciativa “**REsPIRA**” - **Rearborização de Espaços Verdes em meio urbano e Promoção de Intervenções Resilientes em Árvores de Bragança**, que decorreu no Dia Internacional da Floresta Autóctone (23 nov.), na Zona do Castelo.

Através do projeto REsPIRA, financiado a 100% pelo COMPETE 2020 e que contempla a plantação de um total de 2050 árvores, o Município prevê um investimento superior a 100 mil euros com vista à execução de ações de salvaguarda do património natural em 8,7ha de espaços verdes urbanos de Bragança, o que corresponde a um aumento de 14% da área verde na cidade.

As principais ações consistem na arborização de exemplares arbóreos autóctones numa área contígua ao Castelo e através de intervenções cirúrgicas em espécies localizadas em zonas específicas da cidade.

Os trabalhos vão ser executados por uma equipa especializada e multidisciplinar ao longo de 14 meses.

- Encontram-se em execução as seguintes empreitadas: “*Ligação do furo ao reservatório de Espinhosela e execução da captação do Parque da Trajinha*”, com um valor de adjudicação de 69.112,94€ e a obra executada pela UFSSM e fiscalizada pelo Município que inclui, entre outros trabalhos, a substituição da rede de água no Bairro da Estacada; “*Execução de captações em Sortes, instalação de um depósito de água em Lanção e ampliação da rede de água em Santa Comba de Rossas*”, com um valor de 153.430,76€; “*Alteração do emissário em Gimonde*” por forma a resolver, em definitivo, as constantes obstruções e os maus cheiros, com um valor de 25.599,00€ e, ainda “*Fornecimento e instalação de um hidropressor em Fontes Barrosas*” com um valor de 47.498,40€.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- O Município de Bragança, com o objetivo de dar visibilidade aos recursos endógenos e dinamizar a restauração local promoveu, de 3 a 12 de novembro, a **Semana Gastronómica da Castanha – Sabores de Outono**, tendo aderido 17 restaurantes.

- A manhã do dia 6 de novembro acolheu, nos terrados do Mercado Municipal de Bragança, a **17.ª Exposição Canina Monográfica do Cão de Gado Transmontano**, que contou com a presença de 50 animais de 20 criadores.

A organização do evento esteve a cargo da Associação de Criadores do Cão de Gado Transmontano, com o apoio institucional do Município de Bragança e do Clube Português de Canicultura.

- A mais bela época do ano chegou, no dia 1 de Dezembro, com o **Bragança, Terra Natal e de Sonhos!**

Na praça Cavaleiro de Ferreira juntaram-se milhares de pessoas, para acompanhar o arranque do evento que marca a quadra natalícia da região.

Depois da chegada do Pai Natal e dos seus ajudantes, num momento de “magia” e de uma viagem inédita (num trenó 100% elétrico), ao som das Bandas Filarmónicas de Bragança, Izeda e Pinela, até ao coração da cidade, foi inaugurada a iluminação de Natal. Um momento único, em que até a “neve” apareceu, a que se seguiu um emotivo apontamento musical pelo Coral Brigantino.

Tudo confluiu na Praça Camões, lugar onde a magia de “Bragança, Terra Natal e de Sonhos” acontece até 7 de janeiro de 2024. Ali podem usufruir da nova Rampa de Gelo, da Pista de Gelo com Funtrack, da Mini Roda, do Carrossel, do Minicomboio, da Casa do Pai Natal e do Mercadinho de Natal.

Turismo

- O Município de Bragança assinalou o dia Mundial do Turismo com a inauguração do **Albergue de Peregrinos de Bragança** e promoveu, também, uma ação de (in)formação para 19 agentes da Polícia de Segurança Pública, com vista a reforçar a articulação institucional, bem como a capacitação dos agentes neste domínio.

O Albergue de Bragança destina-se aos peregrinos que percorrem o Caminho Português da Via da Prata rumo a Santiago de Compostela.

Instalado em plena cidadela, o imóvel resulta da reabilitação de um edifício devoluto. O projeto contempla, ainda, a execução de trabalhos de sinalização e limpeza dos troços, bem como ações de promoção e divulgação do Caminho Português da Via da Prata, num investimento total de cerca de 160 mil euros (empreitada, equipamentos e sinalização e limpeza de percursos), financiado, parcialmente, pelo Turismo de Portugal.

Mobilidade

Nos meses de setembro e outubro, verificaram-se 1.070 movimentos de aeronaves (+152%) em relação ao período homólogo de 2022.

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 181 movimentos, tendo embarcado 391 passageiros e desembarcado 384, num total de 775 passageiros, menos 32 passageiros em relação ao período homólogo de 2022, ou seja – 3,9%.

- A assinalar o Dia Europeu Sem Carros (22 de setembro), Bragança reafirmou o seu compromisso com a mobilidade sustentável pois entrou em funcionamento o renovado sistema de **bicicletas partilhadas "XISPA"**, com novas estações inteligentes, em pontos estratégicos de utilização e 20 modernas bicicletas elétricas, mantendo a sua utilização gratuita. Um investimento do Município no valor de cerca de 100 mil euros.

4. Reabilitação Urbana

Obras

- Foram inauguradas, a 11 de novembro, na freguesia de Macedo do Mato, as obras de **requalificação do Largo de S. João** (ao abrigo do orçamento participativo) em Frieira, bem como as obras de requalificação do muro da Ribeira de Sanceriz, com um investimento global na ordem dos 100 mil euros.

- Neste período foram **abertos 4 concursos no valor de 534.135,00€**, designadamente:

Elaboração de Projetos de execução par Reabilitação da Escola Básica Paulo Quintela, Escola Básica e Secundária Miguel Torga e Residência para Estudantes Calouste Gulbenkian (492.000,00€); Beneficiação e instalação de equipamentos e sistemas elétricos da Domus Municipalis (27.295,00€) e Reabilitação de Fachadas do Memorial e Centro de Documentação Bragança Sefardita (14.840,00€).

Foram, ainda, **adjudicadas obras, no montante global de 418.747,15€**; Pavimentações diversas - Beneficiação da rede viária Municipal (300.397,71€); Construção de edifício de gavetões e ossadas (47.064,00€); Elaboração do estudo para construção de passadiços no Penacal - OP 2022 (27.429,00€); Substituição da rede água na rua Clarisse Lopo – Bragança (18.257,44€); Alteração do emissário de Gimonde (25 599,00€).

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

No período de 18 de setembro a 24 de novembro, foram submetidos 724 pedidos (+ 130 que em igual período do ano anterior), destacando-se, ainda, 30 novos pedidos de licenciamento de obras particulares, 5 pedidos de legalização de edificações, 34 aditamentos, 11 comunicações prévias (das quais 8 correspondem a construção de infraestruturas de telecomunicações e as restantes a obras de edificação), 3 pedidos de informação prévia, e 10 pedidos de licenciamento de muros confinantes com a via

pública. Realça-se que, do conjunto das novas operações sujeitas a controlo prévio, 31% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança (das quais, 11% localizam-se na Zona Histórica I e 3% na Zona Histórica II) e os restantes 69% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 97% das ações inserem-se dentro de perímetros urbanos.

Foram, ainda, emitidos 29 alvarás de licença de construção (+ 2 que em igual período do ano anterior), 2 comprovativos de admissão de comunicação prévia (+ 1 que em igual período do ano anterior), 37 alvarás de utilização (+ 2 que em igual período do ano anterior) e 258 certidões (+ 141 que em igual período do ano anterior).

No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 89% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias (no ano anterior foram 70%) e que para comunicações prévias obteve-se 90% de respostas num prazo não superior a 7 dias (no ano anterior foi de 93%). A média em número de dias ficou em 18 dias para licenciamentos (- 6 que no ano anterior) e 4 dias para comunicações prévias (+ 1 em igual período do ano anterior).

Por parte da fiscalização municipal foram efetuadas 39 informações (de conclusão de obras, de ocupação da via pública, de verificação de infraestruturas, etc.), 15 averiguações de queixas/denúncias e 15 participações.

- No âmbito do Sistema de Cadastro Simplificado, nos meses de setembro e outubro, foram georreferenciados 2.026 prédios rústicos ou mistos do concelho de Bragança. Desde a abertura do Balcão Único do Prédio já foram georreferenciados 55.232 prédios.

5. Outras informações

- Foi apresentada oficialmente, no dia 6 de outubro, no Quartel de Bombeiros de Izeda, a **nova Equipa de Intervenção Permanente (EIP) de Izeda** para os próximos três anos. Constituída por cinco elementos, a EIP de Izeda resulta de um protocolo entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda e o Município de Bragança que, de 1 de outubro de 2023 até 30 de setembro de 2026, vai apoiar com o montante global de 116.633 euros, relativo a despesas de funcionamento.

- A **União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão** celebrou, no dia 15 de outubro, o **10.º aniversário da sua constituição**. O programa contou, no essencial, com uma eucaristia celebrada pelo Bispo da Diocese de Bragança Miranda, D. Nuno

Almeida e a atribuição de medalhas de mérito da União de Freguesias a 4 personalidades residentes no concelho.

As comemorações terminaram com o concerto da Banda Filarmónica de Bragança.

Município de Bragança, 4 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal
Hernâni Dinis Venâncio Dias”.

O Sr. **Presidente da Câmara** completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída aos senhores membros da Assembleia Municipal, através de apresentação em “powerpoint”.

Solicitaram esclarecimentos os membros Márcio Pinheiro (CDU), Luís Pires (PS) e Luís Fernandes (PS).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados.

Fizeram intervenção os membros Márcio Pinheiro (CDU), Luís Pires (PS) e Mário Gomes (PUF Aveleda e Rio de Onor).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu às questões que lhe foram colocadas.

Ponto 4.2 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.2.1 – Documentos Previsionais para o Ano de 2024 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Anexos

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes

Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

-----**“DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2024 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E ANEXOS**-----

-----Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submete-se para aprovação as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024.-----

-----O documento integra, em anexo, o Mapa de Pessoal para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do Anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e a autorização genérica com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outras receitas municipais nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

-----É, ainda, presente, conjuntamente com o referido documento, por motivos de simplificação, celeridade processual e eficácia, a autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 3, ambos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ambas as situações para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

-----Mais se propõe que os documentos acima referidos sejam submetidos para deliberação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto nas alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:-----

-----“O ano de 2023 continua a ser marcado pelos efeitos da instabilidade geopolítica, provocada pela invasão da Rússia ao território Ucrainiano e, mais recentemente, pela Guerra no Médio Oriente. Por outro lado, a subida das taxas de juro e uma inflação persistente, tem originado dificuldades para os diferentes agentes económicos e, particularmente, para as famílias.-----

-----A par destes desafios de dimensão macroeconómica ocorreu, neste ano, a transferência de competências para o Município na área social (em 2022 já tínhamos assumido na área da educação) com as demais consequências financeiras, humanas e organizacionais. A atual crise política nacional será, certamente, mais um fator que irá afetar a economia do País.-----

-----Naturalmente, os recursos financeiros geridos pelos Municípios são cada vez mais limitados e alocados, de forma muito expressiva, à prossecução das competências que deveriam ser levadas a cabo pela Administração Central, embora os níveis de

eficiência, eficácia, economia e capacidade de resposta em tempo útil estejam, do nosso ponto de vista, melhor assegurados através da gestão autárquica.-----

----- Assim, o Plano e Orçamento para o exercício de 2024 foi elaborado com base em diferentes pressupostos e premissas, devidamente referidas no documento “Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2024”, e está assente em quatro pilares que consideramos estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável de Bragança.-----

----- Com uma dotação inicial de 53.772.500,00 euros, refletindo um acréscimo de 3,10% face ao orçamento inicial de 2023 (+1,60 milhões de euros), cumprimos a regra do equilíbrio orçamental, sendo as receitas correntes superiores às despesas correntes em 11.251.300,00 euros.-----

----- Gerir os recursos financeiros, com o máximo rigor e parcimónia, continuará a ser um objetivo e uma prioridade deste executivo, promovendo as melhores práticas de gestão e transparência, assegurando a assunção dos compromissos com os fornecedores até 5 dias, em média. Pretendemos, também, continuar a estimular a participação cívica dos cidadãos, elevando o sentimento de pertença da comunidade brigantina.-----

----- A atual crise continuará a obrigar a um esforço municipal adicional em diferentes áreas e de forma particular na social, absorvendo esta 83,18% dos recursos financeiros alocados ao orçamento do próximo ano. Assim, estaremos atentos a esta realidade e implementaremos ações e projetos que contribuam para promover o desenvolvimento integrado de Bragança, centrado nas pessoas.-----

----- O Desenvolvimento Económico e a Competitividade Territorial são um desígnio que importa continuar a apoiar, atraindo mais investimento empresarial, fortalecendo o tecido existente e a captação de novas empresas, como garante da criação de riqueza e emprego para todos, e de forma especial para os mais jovens.-----

----- A Reabilitação Urbana da cidade, vila e aldeias, continuará a ser uma prioridade, criando maior atratividade e qualidade de vida para as pessoas.-----

----- Em todas as ações assumimos o compromisso de, com o necessário planeamento e envolvimento dos diversos agentes locais, implementar medidas de adaptação às alterações climáticas, capazes de inspirar a aceleração da descarbonização, tornando este território mais resiliente e sustentável, dando um importante contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.-----

----- Naturalmente, os desafios serão imensos, mas olhamos com confiança o futuro, e permaneceremos determinados para nos adaptarmos aos riscos que eventualmente

surjam. Com a dedicação, profissionalismo e sentido de responsabilidade dos dirigentes, chefias e de todos os trabalhadores do Município, mantemos plena confiança na nossa capacidade de continuar a criar valor económico e social para todos.”-----

Questões colocadas ao Sr. Presidente pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós:-----

-----“Sr. Presidente, pretendíamos colocar um conjunto de questões sobre as grandes opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024, e que gostaríamos de ver esclarecidas:-----

1. No item – Linha Estratégica de Orientação para 2024/2025-----

- Saneamento:-----

- Para o ano de 2024 estão previstos os seguintes investimentos:-----

----- Execução de emissários, estações elevatórias e uma estação de tratamento das águas residuais, na localidade de Gimonde;-----

----- Execução das redes de saneamento nas localidades de Vila Franca;-----

----- Execução das redes de saneamento nas localidades de Vilarinho;-----

----- Execução da rede de saneamento de água residuais no lugar do Outorelo, Donai.-----

----- Diz que tem 90% de cobertura de saneamento da população. Mas ao nível das localidades neste concelho não cobre mais do que 70%. Porque não mais localidades a realizar mais saneamento, pois temos mais de 30 localidades sem saneamento no nosso concelho. Sem falar das ETAR 's, que se encontram nas nossas localidades, e que não funcionam.-----

- Água-----

- Três furos? Onde vai fazê-los!-----

2. Principais fontes de financiamento de receitas de capital:-----

- Venda de Bens de Investimento-----

- - Terrenos:-----

----- 89.400 €, em 2023 e 326.200 €, para 2024 – este aumento de 236.800 €, deve-se a quê?-----

3. Previsão de receitas provenientes de fundos comunitários e outros para o ano de 2024:-----

----- Reabilitação dos antigos Silos da EPAC para Museu de Língua Portuguesa – 5.000.000 €-----

----- No Plano Plurianual de Investimentos, nas funções sociais, está inscrito que na:

----- Reabilitação dos antigos silos da EPAC para Museu da Língua Portuguesa – 15.255.000,00 euros;-----

----- Onde vai arranjar os 10.255.000,00 euros, que faltam?-----

----- 4. Na colaboração com as Freguesias, temos no Plano:-----

----- Previsões de transferência de capital para o ano de 2024 são as mesmas de 2023, de 450.400 €.

----- Porque não houve o aumento, já que as freguesias vão ter aumento de despesas com o pessoal e com a execução dos mesmos serviços, referentes ao de materiais e consumíveis durante o ano de 2024?-----

----- Sr. Presidente, diga-nos se colocou no seu plano os projetos:-----

----- A criação o centro de Acolhimento Alternativo Temporário para acolhimento imediato dos sem abrigo;-----

----- Já foi requalificado o Campo de Ténis do Académico?-----

----- Renovou já a pista de atletismo do estádio municipal;-----

----- Já foi construída a pista de basquetebol (3x3) Street Basket;-----

----- Construiu já o Parque Infantil semicoberto?-----

----- O Plano Municipal de Cultura;-----

----- Os WC's públicos no jardim da Braguinha;-----

----- O projeto de conceção e obra da ETAR de Bragança – cobertura, desodorização, arranjo urbanístico do mesmo;-----

----- Em que ponto de situação se encontram as Barragens de Parada, Calvelhe/Izeda e de Rebordãos;-----

----- O ponto de situação do projeto do aproveitamento hídrico da Barragem de Castanheira.-----

----- Estes projetos estavam consagrados no seu programa eleitoral para o mandato 2021/2025.-----

----- Da execução das grandes opções do Plano para 2023, gostávamos de saber o ponto de situação do seguinte:-----

----- A requalificação da frente ribeirinha nas proximidades dos Bairros da Coxa e dos Formarigos, em que ponto está?-----

Respostas do Sr. Presidente aos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós:

----- “Relativamente ao saneamento, o Município de Bragança tem uma taxa de cobertura muito acima da média nacional, que anda na ordem dos 85%. Neste momento, já temos uma taxa de, praticamente, 93%. Os investimentos que temos vindo a concretizar foram, desde o ano de 2014 até agora, de cerca de 8 milhões de euros, quer na parte de saneamento e águas, melhoria e execução de novas redes. Para o ano de 2024, temos previsto um investimento relativamente grande, com execução imediata, em três aldeias: Gimonde, Vila Franca e Vilarinho. No âmbito da ITI CIM, para o próximo

Quadro Comunitário de Apoio, o Município tem disponíveis, de fundos comunitários, dois milhões e cento e quatro mil euros, o que é manifestamente pouco, tendo em conta as necessidades de investimento para o nosso território. No entanto, o Município não se furta à responsabilidade da execução das redes e terá uma responsabilidade maior no sentido de resolver alguns problemas mais complicados do meio rural.-----

-----No que concerne aos furos artesianos, são processos já devidamente identificados e trabalhados pelos serviços de águas e saneamento e serão executados três: um em Rio de Onor e os outros dois no parque da Braguinha (para fazer face às necessidades de água no tratamento daquele espaço).-----

-----Do Museu da Língua Portuguesa não temos incertezas quanto aos cinco milhões de euros de financiamento! Temos certezas! O Município tem, estando já previsto na ITI CIM, para a reabilitação urbana, 10,2 milhões de euros. Dentro do que são as capacidades de decisão do Município, já afetámos 5 milhões de euros ao Museu por forma a garantir a continuação da sua construção (incluindo os conteúdos). O resto do investimento que não é financiado é assegurado por receitas próprias da autarquia. A obra está adjudicada e temos meios financeiros necessários para a sua execução.-----

-----No que diz respeito à colaboração com as Freguesias, assinámos os Acordos de Execução no primeiro ano de mandato e, este ano, fizemos uma atualização que vai compensar o aumento das despesas que têm de ser suportadas com a mão-de-obra. Por outro lado, os meios de que dispõe o Município estão ao serviço das necessidades das populações e os investimentos em infraestruturas das Freguesias, que se traduzem de maior envergadura, são, também, apoiados financeiramente.-----

-----Quanto ao campo de ténis do Clube Académico, não é o Município que o vai construir. O Clube está a desenvolver o procedimento e o investimento será, previsivelmente, apoiado pelo Município em 75 mil euros.-----

-----Os dois campos de basquetebol 3x3 não estão construídos, mas já está titulado com a entidade, as Estrelas Brigantinas. A sua construção está projetada para o Bairro Artur Mirandela (onde têm o espaço para treinar).-----

-----No que concerne às Barragens de Parada e Calvelhe e Rebordãos, desde a última interação que tivemos com a Senhora Ministra da Agricultura não tivemos, até ao momento, qualquer desenvolvimento sobre esta matéria. Do que sabemos, lamentavelmente, no nosso território, não houve qualquer desenvolvimento. Dados os problemas existentes com a capacidade de armazenamento de água, é pena que o atual Governo não tenha olhado, tal como já não vai olhar, para este assunto como algo verdadeiramente importante. Vamos aguardar que o novo Governo, seja ele qual for,

possa ter em atenção esta nossa reivindicação e que a mesma possa ser realizada como algo importante.-----

----- Quanto ao aproveitamento hídrico da Barragem de Castanheira, informo de que não tivemos oportunidade de conseguir fazer, ali, rigorosamente, nada. O Ministério da Agricultura indeferiu a nossa pretensão dizendo que, durante o período de verão, poderia haver uma conflitualidade de interesses entre os “regantes” e os próprios veraneantes. O que é algo que não conseguimos perceber bem, de tão surreal! Aguardamos, dentro em breve, que possa haver uma orientação diferente, por forma a que as coisas mudem!-----

----- Relativamente ao parque da Braguinha, as casas de banho estão a ser instaladas, tal como tínhamos anunciado.-----

----- Quanto à requalificação da frente ribeirinha dos Bairros da Coxa e dos Formarigos, trata-se de um projeto que foi previsto como plurianual. Estávamos a aguardar que houvesse melhor orientação e clarificação no que concerne ao financiamento dos fundos comunitários sobre estas matérias. Esse projeto ainda não está elaborado e, conseqüentemente executado, pelo facto de que não havendo financiamento, a sua realização torna-se mais difícil de concretizar.-----

----- Por falar em projetos, informo que vai à próxima Assembleia Municipal a quantidade de projetos que estamos, agora, a lançar no sentido de reabilitar o existente e a realização de novas construções a curto e médio prazos.”-----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foram colocados os documentos previsionais para o ano de 2024 a votação.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor do Sr. Presidente, e Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Paulo Xavier, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa e Olga Pais, e dois votos contra dos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós, aprovar os Documentos Previsionais para o ano de 2024 – Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e Anexos, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter as propostas dos documentos, para aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com as alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós:-----

-----“Sendo este um documento político que, no nosso entender, não vai totalmente ao encontro a todas aquelas que cremos serem as necessidades do nosso concelho, o nosso sentido de voto é contra.”-----

Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora, Olga Pais:-----

-----“Voto favoravelmente considerando que a presente proposta das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o Ano 2024 apresenta uma continuidade da estratégia delineada por este executivo centrada na qualidade de vida dos cidadãos do concelho, sendo residentes, residentes temporários, não residentes ou turistas.-----

-----As linhas estratégicas de orientação para 2024-2025 refletem os investimentos considerados urgentes e necessários tendo em conta as adversidades decorrentes da instabilidade político-governativa atual, da falta de investimento público do governo central no território, da ainda elevada taxa de inflação e do conseqüente aumento do empobrecimento da população, sendo a coesão social um eixo prioritário do documento apresentado.-----

-----Apresenta uma estratégia de ação direcionada para o desenvolvimento económico com ações diretas e indiretas no setor primário, secundário e terciário, permitindo aos investidores facilidade na implementação e no retorno do investimento.-

-----Considero que o presente documento reflete o compromisso dos membros eleitos com os cidadãos do nosso concelho.”-----

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Miguel Abrunhosa:-----

-----“Voto favoravelmente as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o exercício económico de 2024, documento previsional de gestão e planeamento estratégico que define os vetores e linhas de atuação do Município para os próximos anos.-----

-----Assim, pretendemos continuar a prosseguir uma trajetória de crescimento próspero e um desenvolvimento sustentável de Bragança, suportado em iniciativas e projetos que visem a preservação do ambiente, a melhoria da qualidade de vida das pessoas, a criação de valor e partilha de conhecimento, a atração de novos fluxos turísticos, a criação de emprego e riqueza, nomeadamente para os mais jovens, a promoção da inovação e, naturalmente, o envolvimento e proximidade com a comunidade, ativando a cidadania, a solidariedade e o sentido de pertença dos brigantinos.-----

-----Neste contexto desafiante, de instabilidade geopolítica e macroeconómica, continuaremos a assumir os nossos compromissos com os diferentes stakeholders, a ser fiéis à nossa missão e princípios, e a agir com grande sentido de responsabilidade,

rigor e transparência na gestão, sempre alinhados com os ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.”-----

Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora, Fernanda Silva:-----

-----“Voto favoravelmente as Grandes Opções do Plano para o ano de 2024 porque estamos perante um documento rigoroso, que reflete uma gestão cuidada e realista, sustentada, desde logo, pelos princípios basilares da ação do executivo municipal: a prestação de um serviço público de qualidade contribuindo, assim, para uma maior transparência, eficiência, eficácia, equidade e excelência, na atuação do município para com os munícipes. -----

-----Uma gestão autárquica ajustada a uma conjuntura macroeconómica desfavorável, num contexto de inflação ainda considerável, agravada pelos conflitos bélicos no Médio Oriente e entre a Rússia e a Ucrânia, com consequências na economia mundial.-----

-----Uma gestão autárquica ajustada ao processo de consolidação da transferência de competências da administração central para os municípios ocorrida em 2022, nas áreas da educação e ação social, configurando-se 2024 como ano de consolidação de procedimentos financeiros, humanos e organizacionais.-----

-----Este diagnóstico estratégico apresenta desafios que exigem respostas alicerçadas em medidas exequíveis e concretas, que produzam efeito imediato na vida dos cidadãos e que estão refletidas nas Grandes Opções do Plano para 2024.-----

-----Sendo as pessoas e o seu bem-estar o centro da nossa atuação, a promoção da coesão social será um eixo vital, por forma a garantir iguais oportunidades para todos e a construção de um território mais inclusivo e solidário, implementando medidas ajustadas à realidade social do concelho.-----

-----É neste sentido que a educação, a cultura e a ação social se assumem como motores de mudança, de progresso, de equidade e coesão territorial, sempre numa perspetiva de trabalho integrado e em rede com os parceiros culturais, sociais e estruturas de educação do concelho, contribuindo, desta forma, para uma intervenção ao nível local mais eficiente e eficaz.-----

-----Voto favoravelmente porque as Grandes Opções do Plano para 2024 visam o desenvolvimento económico, social e ambiental como garante da criação de riqueza e emprego para todos e de forma particular para os mais jovens, convergindo para a melhoria da qualidade de vida e segurança dos cidadãos que residem, estudam e trabalham no concelho, contribuindo para o desenvolvimento inteligente, harmonioso, sustentável, inclusivo e integrado do território.-----

----- Tenho dito, Sr. Presidente.”-----

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Paulo Xavier:-----

-----“É com otimismo que se apresenta esta proposta de orçamento para 2024.-----
-----Reconhecendo a importância do trabalho conjunto entre o setor público e a iniciativa privada, a Câmara Municipal Bragança, adotou boas práticas que tem criado um ambiente favorável para as empresas se fixarem. Estamos confiantes de que a nossa proposta representa uma oportunidade para promover o desenvolvimento e o bem-estar no nosso território, gerador de impactos positivos tangíveis, ou seja, mais infraestruturas, crescimento económico e criação de emprego.-----
-----A estimativa orçamental para o ano 2024 é de 53.772.500,00 euros, refletindo um acréscimo de 3,1% face ao orçamento inicial de 2023.-----
-----Relativamente ao orçamento de despesa, com 58,9% de despesas correntes, é direcionada, em grande parte, para a aquisição de bens e serviços (26,9%) e despesas com o pessoal (25,8%). A componente de capital (incluindo a despesa não efetiva) utiliza 41,1% dos recursos do orçamento municipal e é orientada em grande medida (39,3%) para a aquisição de bens de capital.-----
-----À semelhança dos anos anteriores, o orçamento da receita é impulsionado em 85,4% por recursos próprios da autarquia e em 14,6% por receitas provenientes de apoios comunitários e outros.-----
-----As Grandes Opções do Plano revelam um acréscimo de 4,4% face ao ano de 2023, essencialmente devido ao aumento das verbas previstas no PPI (1.843.300,00 euros, ou seja, aproximadamente 9,6%). De salientar que o Município de Bragança, tem uma margem disponível por utilizar de 18,78 milhões de euros.-----
-----Acreditamos na transparência e na importância de um orçamento sólido, realista e alinhado com as necessidades do nosso Território, considerando a eficiência no uso dos recursos públicos.-----
-----Acreditamos que, todos juntos, Instituições, empresas e cidadãos, podemos construir um futuro mais próspero e harmonioso para o nosso Município.”» -----
-----**Anexo:** Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2024 (316 páginas).-----
-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----
-----Bragança e Paços do Município, 4 de dezembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo: Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2024.”

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta.

Solicitou esclarecimentos a membro Isabel Ribeiro (PSD).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados.

Fizeram intervenção os membros Luís Pires (PS), António Anes (CHEGA), Isabel Ribeiro (PSD), Márcio Pinheiro (CDU), Júlio de Carvalho (PSD), Telmo Afonso (PUFSSMM) e João Ortega (PS).

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com quinze votos contra (PS, CHEGA e CDU), zero abstenções e cinquenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.2 – Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para vigorar no ano de 2024

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA VIGORAR NO ANO DE 2024**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “I. Enquadramento Legal-----

----- Considerando que, -----

-----a) De acordo com o estabelecido na alínea a) do artigo 14.º no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, ambos os normativos na sua redação atual, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados;

-----b) Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do RFALEI, constituem receitas das freguesias o produto da receita do IMI sobre os prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos;

-----c) O CIMI estabelece os valores limite, mínimo e máximo, das taxas de IMI a fixar para prédios urbanos em 0,3% e 0,45%, respetivamente (artigo 112.º, n.º 1), cabendo aos municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano (artigo 112.º, n.º 5);

-----d) O CIMI estipula, ainda, no n.º 1 do artigo 112.º-A que, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar;

-----e) Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências de Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, fixar anualmente o valor da taxa do IMI, bem como autorizar o lançamento de derramas.

-----f) As deliberações da Assembleia Municipal referidas nos considerandos anteriores devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até 31 de dezembro, para vigorarem no ano seguinte (n.º 14 do artigo 112.º e n.º 2 do artigo 112.º-A, ambos do CIMI).

----- II. Dos Factos-----

----- Considerando que,-----

-----a) A sustentabilidade financeira do Município pressupõe a capacidade de financiar os compromissos assumidos ou a assumir;-----

-----b) O Município garantirá o bom funcionamento dos serviços (assegurando o criterioso cumprimento dos compromissos com as despesas certas e permanentes), a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, assim como garantir a boa execução dos investimentos em curso;-----

-----c) O Município não aplica derrama às empresas, abdicando de uma receita importante em prol da criação de emprego e fixação de pessoas;-----

-----d) O órgão executivo do Município tem como objetivo continuar a assegurar a implementação de um conjunto significativo de medidas que possibilitem às famílias e às empresas a redução dos custos suportados com o Imposto Municipal sobre Imóveis;

-----e) O Município de Bragança, pelo histórico de fixação de taxas de IMI comparando com os valores praticados pelos restantes municípios no país (em 2022 com uma média a rondar, para os municípios capitais de distrito, os 0,343%), tem fixado valores mais baixos; -----

-----f) Relativamente à taxa máxima permitida por Lei, e com base nas liquidações do ano de 2023, o Município de Bragança estima prescindir de cobrar:-----

-----f.1. Em 2024, com a proposta de manutenção da taxa do IMI nos 0,3%, conjugada com a dedução fixa em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar, aproximadamente 2,4 milhões de euros.-----

----- III. Proposta-----

----- 1. Que a Câmara Municipal delibere a fixação, a vigorar no ano de 2024, de uma taxa de imposto municipal sobre imóveis de 0,3% para os prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112.º do CIMI;-----

-----2. Propõe-se, ainda, e para efeitos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 112.º-A do mesmo Código, alterado pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, que seja fixada uma redução da taxa atendendo ao número de dependentes que compõem os agregados familiares, conforme a seguir se indica:-----

----- 1 (um) dependente a cargo – dedução fixa de 30 €;-----

----- 2 (dois) dependentes a cargo – dedução fixa de 70 €;-----

----- 3 (três) ou mais dependentes a cargo – dedução fixa de 140 €-----

-----Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o n.º 5 do artigo 112.º e o n.º 1 do artigo 112.º-A, ambos do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, as presentes propostas deverão ser submetidas para deliberação da Assembleia Municipal.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, bem como submetê-las para deliberação da Assembleia Municipal.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 4 de dezembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.3 – Majoração e Minoração da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis aplicável a Prédios Urbanos Degradados

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- “MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS -----

----- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Urbanismo:-----

----- “A nível nacional, verifica-se que os centros urbanos das cidades portuguesas se encontram, na sua maioria, em estado de avançada degradação das condições de habitabilidade, de salubridade, de estética e de segurança. -----

----- De igual modo, o panorama social dos centros urbanos é pouco apelativo, na medida em que a população que aí vai residindo está maioritariamente envelhecida, sem poder de compra e, conseqüentemente, sem possibilidade de reabilitar as suas habitações e dinamizar o comércio local. Estas zonas, outrora zonas nobres das

idades, deixaram de o ser, constituindo, hoje em dia, um verdadeiro problema urbanístico e social. A degradação urbanística e social é visível no mau estado de conservação dos edifícios públicos e na ausência de funcionalidade dos mesmos, na fraca qualidade do comércio existente e no incipiente e degradado património habitacional, onde a iniciativa privada não tem capacidade de fixação de comerciantes e residentes, limitando-se os centros urbanos a serem locais de passagem durante o dia e vazios urbanos durante à noite.-----

-----No entanto, o Município de Bragança, atento a esta realidade, tem vindo a, progressivamente, tomar medidas, no sentido de inverter esta tendência.-----

-----Num compromisso de intervenção para a revitalização do núcleo histórico, tem feito um enorme esforço ao nível da renovação de todas as infraestruturas, pavimentos e mobiliário urbano; saliente-se, também, o investimento realizado na Cidadela na reabilitação de coberturas e fachadas e a reabilitação de imóveis de referência no centro histórico e a construção/reabilitação de outros, nomeadamente o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, o Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, a Casa da Seda, Museu Ibérico da Máscara e do Traje, o Forno Comunitário, o Centro Ciência Viva, o Centro de Interpretação da Cultura Sefardita, o Memorial Sefardita, a Fundação “Os Nossos Livros”, a Fundação D. Afonso Henriques, a Delegação Distrital da Ordem dos Engenheiros, a Conservatória do Registo Civil, Comercial e Predial, duas residências que acolhem cerca de 40 estudantes, e um edifício destinado a associações. Mais quatro edifícios adquiridos pelo município sofreram intervenções de reabilitação, sendo um deles vocacionados a residência de estudantes, promovendo para o incremento no acolhimento de residência estudantil, e outros três destinados a serviços: Direção de Finanças e Delegação Aduaneira, Centro de Inovação Jurídica e Centro de Respostas Integradas. Estão, também, em fase final de intervenção dois edifícios destinados a acolher o Centro Municipal de Proteção Civil, sendo um edifício destinado a sala de reuniões e sala de operações e de comando do Serviço Municipal de Proteção Civil, e o segundo edifício destinado a acolhimento de desalojados em caso de catástrofe. Foram, também, adquiridos dois imóveis tendo em vista a continuidade da prossecução do compromisso de reabilitação do centro histórico: a Igreja de S. Francisco e a Casa do Despacho, e, ainda, um edifício na Rua Abílio Beça contíguo ao Posto de Turismo.-----

-----O Município tem vindo, assim, a responder de forma positiva no compromisso de intervenções do domínio municipal às iniciativas destinadas a incentivar e dinamizar ações de reabilitação urbana, numa operação sistemática, no âmbito de reconstrução

de edifícios que se destinam a equipamentos de uso público, incluindo residências para estudantes, de acordo com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio, e Lei n.º 56/2023, de 06 de outubro.-----

-----No âmbito do citado diploma, a Câmara Municipal promoveu também a delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) abrangendo a área do núcleo urbano, incluindo o perímetro do Plano de Pormenor da Zona Histórica I, tendo sido ampliada em 2022, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público, que articule e alavanque o investimento privado associado.-----

-----De igual forma, o Município tem vindo a conceder benefícios aos proprietários de imóveis na aplicação de redução de taxas urbanísticas, em 50% no perímetro da área designada por Zona Histórica II, e em 100% no perímetro da Zona Histórica I, isentando o pagamento de taxas urbanísticas, nos termos do artigo H/18.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.-----

-----Ao nível da iniciativa privada verificam-se boas iniciativas de investimento na requalificação e valorização do património edificado, através da realização de obras de conservação, reabilitação e reconstrução de imóveis em curso, devidamente licenciados, na renovação habitacional e oferta de espaços destinados a comércio.-----

-----Considerando que há edificações que debilitam a imagem urbana dado o seu estado de elevada degradação, não cumprem satisfatoriamente a sua função, fazendo perigar a segurança de pessoas e bens, que no âmbito do levantamento efetuado pelos serviços da Divisão de Urbanismo, relativamente à atualização de novas situações de imóveis degradados, identificados em planta de cadastro (anexo II), que no conceito de degradação se baseou nos seguintes critérios: -----

- - Beirais e coberturas em estado de ruína total ou parcial;-----
- - Paredes em derrocada total ou parcial das fachadas;-----
- - Ausência total ou parcial de caixilharias.-----

-----Considerando como necessária a penalização dos proprietários que abandonam os seus prédios não promovendo a sua conservação, recuperação e reabilitação e por isso prejudicam a imagem urbana do conjunto.-----

----- Considerando que o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, prevê, no n.º 8 do artigo 112.º dos já citados diplomas, a majoração até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados.-----

----- Propõe-se que, e em conformidade com o n.º 8 do artigo 112.º dos referidos diplomas, seja majorada em 30 % a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados conforme listagem (anexo I) e planta de cadastro (anexo II), bem como solicitar ao Serviço de Finanças de Bragança a atualização do valor patrimonial tributário relativo aos prédios identificados.-----

----- Considerando, também, ser justo que para os proprietários de imóveis que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, os mesmos sejam beneficiados, através da minoração do IMI.-----

----- Considerando que a área definida no Plano de Pormenor da Zona Histórica I é a área urbana mais representativa em termos patrimoniais e com mais constrangimentos em termos de uso.-----

----- Assim, propõe-se:-----

----- Em conformidade com o n.º 6 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, seja minorada em 30% a taxa a aplicar aos prédios que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, apresentados anualmente em lista própria com base nos alvarás de utilização emitidos pela Câmara Municipal.-----

----- Que os prédios objeto de minoração da taxa de IMI, relativamente aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 sejam os constantes do anexo III e planta de cadastro (anexo IV).-----

----- Os prédios que vinham a beneficiar da minoração do IMI desde o ano de 2019 cessaram a manutenção deste incentivo, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 14 de setembro de 2018, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 24 de setembro de 2018.-----

----- Aos prédios que beneficiaram da minoração do IMI a partir do ano de 2020, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao corrente ano, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 9 de setembro de 2019, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2019.-----

----- Aos prédios que beneficiaram da minoração do IMI a partir do ano de 2021, está previsto, ainda, a manutenção deste incentivo até ao ano de 2024, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 26 de outubro de 2020, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2020.-----

----- Aos prédios que beneficiaram da minoração do IMI a partir do ano de 2022, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2025, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 22 de novembro de 2021, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2021.--

----- Aos prédios que começaram a beneficiar da minoração do IMI a partir do corrente ano, está prevista a manutenção deste incentivo até ao ano de 2026, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 24 de outubro de 2022, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2022.-----

----- Os prédios objeto de identificação e que foram submetidos a obras de beneficiação dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais, das quais resultou reavaliação do valor patrimonial e respetiva emissão dos alvarás de utilização, no período compreendido entre outubro de 2022 e outubro de 2023, devem, à semelhança dos anos anteriores, ser beneficiados com este incentivo pelo período de 4 anos. Desde o início da aplicação desta medida, em 2008, já beneficiaram deste incentivo 280 imóveis.-----

----- Mais se informa que o acréscimo de receita obtido da majoração da taxa de IMI nos prédios degradados é de 1.992,73 €, e o decréscimo de receita resultante da minoração da taxa de IMI de prédios reabilitados estima-se em 2.530,66 € (valor não definitivo, uma vez que, nalguns casos, o valor patrimonial ainda não se encontra atualizado). A presente proposta corresponde, assim, a um decréscimo de receita para o Município, em 2024, de 537,93 €.-----

----- Assim sendo, propõe-se submeter a presente proposta para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, e n.os 7 e 8 do artigo n.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter, para deliberação, da Assembleia Municipal.”-----

----- **Anexos: I -** Majoração da Taxa de IMI – 2023 (1 página); **II -** Planta de Cadastro de Majoração – 2023 (1 página); **III -** Lista de Prédios para Minoração da Taxa de IMI – 2023 (2 páginas); **IV -** Planta de Cadastro de Minoração – 2023 (1 página).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 4 de dezembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II Anexos:

I - Majoração da Taxa de IMI – 2023 (1 página); **II** - Planta de Cadastro de Majoração – 2023 (1 página); **III** - Lista de Prédios para Minoração da Taxa de IMI – 2023 (2 páginas); **IV** - Planta de Cadastro de Minoração – 2023 (1 página).”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e setenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Fez declaração de voto o membro Márcio Pinheiro (CDU).

Ponto 4.2.4 – Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que, -----

- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----
- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----
- 6. Estas propostas de apoios financeiros enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, nomeadamente ao nível da mobilidade, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----
- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhes estão associadas; -----
- 8. No caso em concreto, que vai ao encontro das necessidades reais da população, que contribui para o desenvolvimento integrado do concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, propõe-se: -----
- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Castrelos e Carrazedo** para a pavimentação da rua de São Mamede, em Alimonde, no montante de 16.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 245 /2023); -----
- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova** para a reabilitação do espaço público no jardim Alves da Veiga, no montante de 6.211,60 euros (proposta de cabimento n.º 2746/2023). -----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 – “Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 21.11.2023, com um saldo disponível para cabimento de 26.163,01 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 11.899.229,89 euros. -----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”- -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 4 de dezembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e setenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Fez declaração de voto o membro Márcio Pinheiro (CDU).

Ponto 4.2.5 – Apoio Financeiro às Freguesias – Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes

Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Apoio na Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que,-----

-----1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

-----5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

-----6. Esta proposta de apoio financeiro enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;-----

-----7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;-----

-----8. No caso em concreto, com vista à aquisição de terreno e obras de requalificação e ampliação do cemitério da Junta de Freguesia seguinte, que irão contribuir para o desenvolvimento do concelho e para a preservação do património cultural e religioso, proponho:-----

----- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova** para a aquisição de terreno e obras de requalificação e ampliação do Cemitério de Izeda, no montante de 18.060,00 euros (proposta de cabimento n.º 2747/2023).-----

-----A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 18/2018 – “Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios”, estando, em 21.11.2023, com um saldo disponível para cabimento de 18.376,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 11.899.229,89 euros.-----

-----Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 4 de dezembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e setenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.6 – Apoio Financeiro às Freguesias – Apoio à Construção e Requalificação de Centros de Convívio

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no

dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

-----**“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Apoio à Construção e Requalificação de Centros de Convívio** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que: -----

-----1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----

-----5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----

-----6. Estas propostas de apoios financeiros, enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos. -----

-----7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas; -----

-----8. No caso em concreto, que irá contribuir para a requalificação de um espaço que permitirá melhores condições de usufruto, nomeadamente, conforto, para a realização de atividades recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas, com participação ativa da respetiva população, propõe-se:-----

----- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Rebordáinhos e Pombares** para as obras de requalificação e ampliação das escolas de Rebordáinhos e Pombares, no montante de 75.597,00 euros (proposta de cabimento n.º 2748/2023);-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Quintela de Lampaças** para as obras de requalificação do centro de Convívio de Bragada, no montante de 7.380,00 euros (proposta de cabimento n.º 2749/2023).-----

-----A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 10/2018 – “Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio”, estando, em 21.11.2023, com um saldo disponível para cabimento de 83.401,67 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 11.899.229,89 euros.-----

-----Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 4 de dezembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e setenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.7 – Apoio Financeiro às Freguesias – Apoio à Realização de Feiras e Certames

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Apoio à Realização de Feiras e Certames**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que,-----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

-----6. Esta proposta de apoio financeiro enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho de recursos necessários para a dinamização das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;-----

-----7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas.-----

-----8. No caso em concreto, que irá aportar uma melhoria nas condições de habitabilidade no local a intervencionar, proponho:-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de São Pedro de Sarracenos** para ajuda na comparticipação das despesas da XXI Feira das Cebolas, no montante de 1.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 2750 /2023).-----

-----A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0401|04050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 34/2018 – “Apoio à realização de Feiras e Certames”, estando, em 21.11.2023, com um saldo disponível para cabimento de 1.516,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 11.899.229,89 euros.-----

-----Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 4 de dezembro de 2023. -----

a) **Silvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”**

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e setenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.8 – Procedimento de Concessão do Complexo Recreativo/Desportivo no Âmbito do Loteamento n.º 3/86

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

-----“PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO DO COMPLEXO RECREATIVO/DESPORTIVO NO ÂMBITO DO LOTEAMENTO N.º 3/86 -----

----- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Urbanismo:-----

-----“No quadro do loteamento titulado pelo Alvará n.º 3/1986, de 29 de abril de 1986, o loteador cedeu ao Município de Bragança a Parcela B, com a área de 11.000 m², devidamente delimitada na planta do loteamento, para a instalação dos seguintes equipamentos gerais/desportivos: piscina ao ar livre apoiada por sanitários e vestiários próprios; campo de ténis com as dimensões regulamentares; bar/restaurante; parque infantil.-----

-----O loteador ficou obrigado a construir a piscina, o campo de ténis e o bar/restaurante, equipamentos que, uma vez construídos, passaram a pertencer ao Município de Bragança, ficando aquele, em contrapartida, com o direito à sua exploração, pelo prazo de vinte e cinco anos, a contar de 12 de outubro de 1998.-----

-----Nos termos gerais, a concessão extinguiu-se, por caducidade, de forma automática, no dia 11 de outubro de 2023, operando-se a imediata reversão e transferência da posse dos equipamentos para o Município de Bragança, concretizada em auto de entrega, assinado pelo loteador em 12 de outubro de 2023.-----

-----A contar dessa data, os equipamentos e respetiva área envolvente, ficaram disponíveis, podendo o Município de Bragança optar legitimamente pelo modo de gestão

direta ou pelo modo de gestão indireta, neste caso, incluindo por entidades do setor privado, variando os instrumentos jurídicos em função do domínio municipal em que se integram os bens.-----

----- O Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de dezembro, em vigor à data de aprovação do loteamento, à semelhança do regime atual, admitia a possibilidade de as cedências no âmbito de loteamentos serem efetuadas, seja para o domínio público, seja para o domínio privado municipal, devendo aquela especificação constar do Alvará.-----

----- No caso presente, o Alvará n.º 3/86 não especifica o domínio em que se integra a parcela B, porém, resulta expressamente da deliberação da Câmara Municipal, de 09 de agosto de 2004, que procedeu à alteração da Cláusula Décima-Sexta do loteamento, que a parcela e os equipamentos nela construídos integram o domínio público municipal.

----- O n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que aprova as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, consagra expressamente a possibilidade da concessão dos bens dominiais, incluindo, para efeitos de utilização, exploração ou gestão de espaços e equipamentos de utilização coletiva.-----

----- A figura da concessão pode revestir várias modalidades, designadamente a “concessão de utilização privativa de bens dominiais”, prevista no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, e a “concessão de exploração de bens dominiais”, prevista no artigo 28.º do mesmo diploma e no artigo 408.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual.-----

----- Independentemente da modalidade de concessão, é aplicável à formação do contrato o CCP, que que fixa os tipos de procedimento para a celebração do contrato, designadamente o concurso público, limitado por prévia qualificação, procedimento de negociação ou diálogo concorrencial (alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 31.º do CCP).-----

----- Conforme dispõe o n.º 2 do artigo 36.º do CCP, o procedimento de formação de um contrato de concessão inicia-se com a decisão de contratar, o que cabe à Câmara Municipal, nos termos da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competindo ainda a este órgão a escolha do procedimento, a aprovação das peças do procedimento, bem como a designação do júri.-----

----- Contudo, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar os contratos, formal e materialmente, de concessão e fixar as respetivas condições gerais, pelo que o início

do procedimento deve ser previamente autorizado por este órgão, correspondendo as condições gerais às previstas nas peças procedimentais.-----

-----Nos termos expostos, propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º, alíneas qq) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do RJAL, autorização para a celebração do contrato de concessão de exploração/utilização do complexo recreativo/desportivo no âmbito do loteamento n.º 3/86, nas condições gerais previstas no programa de concurso e caderno de encargos, em anexo ao processo e previamente distribuídos aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras.-----

-----Em conformidade com o previsto no artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, solicita-se também que se proceda à designação do júri que conduzirá o procedimento, para o qual se propõe a seguinte constituição: Presidente, Victor Manuel do Rosário Padrão, Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais; Vogais, Rui Manuel Gonçalves Martins, Chefe da Divisão de Urbanismo, e Rafael Augusto Costa Sobrinho Correia, Chefe da Divisão de Obras; Vogais suplentes, Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, e João Maria Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Turismo.-----

-----Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente do Júri seja substituído pela vogal suplente, Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.-----

-----Nos termos do artigo 147.º do CCP, o júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma se realize ou que seja dispensada ao abrigo do artigo 125.º do mesmo diploma.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para deliberação sobre a celebração do contrato de concessão de exploração/utilização do complexo recreativo/desportivo no âmbito do loteamento n.º 3/86, nas condições gerais previstas no programa de concurso e caderno de encargos, bem como a constituição do júri.”-----

-----**Anexos: I** – Programa de Concurso (12 páginas); **II** – Caderno de Encargos (23 páginas).-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 4 de dezembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II Anexos:

I – Programa de Concurso (12 páginas); II – Caderno de Encargos (23 páginas).”

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção da CDU e setenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.9 – Parque T.I.R. de Bragança - Declaração de Utilidade Pública - Expropriação de Várias Parcelas de Terreno

Seguidamente pela **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** foi dito:

“Foi presente requerimento do Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de cinco de dezembro de 2023, a solicitar que seja proferida pela Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terrenos identificadas com os números um, dois, três e quatro, necessárias à execução do projeto denominado “Parque T.I.R. de Bragança”.

O requerimento vem acompanhado dos documentos instrutórios previstos no artigo 12.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro.

A Câmara Municipal de Bragança, por deliberação de nove de outubro de 2023, que substitui a deliberação do mesmo órgão de vinte e seis de junho de 2023, aprovou a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terrenos identificadas com os números um, dois, três e quatro, necessárias à execução do projeto “Parque T.I.R. de Bragança”.

Conforme a fundamentação expressa naquela resolução, resulta inequivocamente que o projeto “Parque T.I.R. de Bragança” destina-se a concretizar o Plano de Urbanização de Bragança, pelo que, a competência para a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação das parcelas de terreno cabe à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Código das Expropriações.

A Câmara Municipal procedeu à notificação dos proprietários interessados, prevista no n.º 5 do artigo 10.º do Código das Expropriações, na qual incluiu proposta de aquisição das parcelas por via do direito privado, tendo por referência o valor

constante do relatório de avaliação do perito, dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do mesmo Código.

As razões do inêxito da tentativa de aquisição por via do direito privado das parcelas de terreno constam do requerimento apresentado e consistem, nuns casos, na falta de resposta dos interessados e, em outros, na apresentação de contrapropostas com valores muito superiores ao proposto, sem justificação atendível.

O encargo estimado com a expropriação das parcelas de terreno, que correspondem ao somatório dos valores constantes dos relatórios de avaliação, elaborado pelo perito da lista oficial escolhido pelo Município de Bragança, ascende a € 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil euros) e será suportado pela rubrica orçamental 0102I070101 – Terrenos, projeto do PPI n.º 26/2018 – Aquisição de terrenos e imóveis diversos (proposta de cabimento n.º 2431/2023).

Face ao exposto, proponho que a Assembleia Municipal, ao abrigo da competência prevista no n.º 2 do artigo 14.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, delibere declarar a utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno abaixo identificadas, destinadas à execução do projeto denominado “Parque T.I.R. de Bragança”.

Parcelas a expropriar:

Parcela 1

Parcela com a área de 688,40 m², que corresponde à totalidade do prédio urbano inscrito na matriz respetiva sob o artigo n.º 2140 da freguesia de Samil e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 2780, da mesma freguesia, constituída por duas sub-parcelas, não contíguas entre si, ambas com acesso direto a arruamentos:

i) Sub parcela A1, com a área de 631,26 m², que apresenta as seguintes confrontações: Norte: rua de S. João Bosco; Sul: Carlos Alberto Celas; Nascente: Carlos Alberto Celas; Poente: prédio pertencente à AutoEstradas XXI;

ii) Sub parcela A2, com a área de 57,14 m², que apresenta as seguintes confrontações: Norte: prédio pertencente à AutoEstradas XXI; Sul: Carlos Alberto Celas; Nascente: prédio pertencente à AutoEstradas XXI; Poente: via de acesso à Auto Estrada.

Integra a herança indivisa de Maria Delmina Claro Rodrigues Correia, sendo herdeiro conhecido Fernando Valdemar Correia, residente no Largo Doutor Rodrigo Versos, n.º 3, 1.º Drt. em Bragança, 5300-041 Bragança.

Parcela 2

Parcela com a área de 5.247,00 m², que corresponde à totalidade do prédio rústico inscrito na matriz respetiva sob o n.º 360 da freguesia de Samil e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 1773 da mesma freguesia, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: rua de S. João Bosco; Sul: Fernando Pereira Celas Pinto; Nascente: Fernando Pereira Celas Pinto; Poente: via de acesso à Auto Estrada.

São proprietários Norberto Rocha Henriques e a mulher Maria Emília Martins, ambos residentes na Rua de Trás, n.º 2, Salsas, 5300-845 Salsas.

Parcela 3

Parcela com a área de 9.539,00 m², destacada de um prédio rústico de maiores dimensões, inscrito na matriz respetiva sob o artigo n.º 2778 da freguesia de Samil e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 1076 da mesma Freguesia, apresentando as seguintes confrontações: Norte: rua de S. João Bosco e Norberto Rocha Henriques; Sul: Jesuíno Augusto Celas; Nascente: caminho público; Poente: Arruamento de acesso à Auto Estrada.

Pertence em regime de compropriedade, a Fernanda Pereira Celas Pinto, residente em Travessa de São Lourenço n.º 8, Bragança, 5300-856 Bragança e António Carlos Celas Pinto e mulher, Célia Conceição Pinto, ambos residentes na Travessa de São Lourenço, n.º 6, Bragança, 5300-856 Bragança.

Parcela 4

Parcela com a área de 3.122,00 m², destacada de um prédio rústico de maiores dimensões, inscrito na matriz respetiva sob o artigo n.º 362 da freguesia de Samil e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 782, da mesma freguesia, apresentando as seguintes confrontações: Norte: António Carlos Celas Pinto e outros; Sul: caminho público e arruamento de acesso à Auto Estrada A4; Nascente: caminho público; Poente: Arruamento de acesso à Auto Estrada.

Pertence em regime de compropriedade, a Carlos António Carvalho Celas e mulher Maria de Lurdes Malhão, ambos residentes na Rua Principal n.º 42, São Pedro de Serracenos, 5300-874 São Pedro de Serracenos, a Withelips, Unipessoal, Lda., com sede na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Edifício Reis Calisto, n.º 149, R/c Drt. Bragança, 5300-253 Bragança e Herança indivisa de José Albino Selas, sendo herdeiros conhecidos Matilde da Conceição Selas e Adalberto da Conceição Selas, ambos residentes na Estrada do Turismo, n.º 3529, Bragança, 5300-852 Bragança.”

Seguidamente se transcreve a Certidão da proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros, e que acompanha o referido requerimento:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia nove de outubro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- “PARQUE T.I.R. DE BRAGANÇA - Declaração de Utilidade Pública - Expropriação de Várias Parcelas de Terreno -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso:-----

----- “Considerando que:-----

----- A Câmara Municipal de Bragança, por deliberação de 26 de junho de 2023, ao abrigo da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL e do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações (CE), aprovou a resolução de requerer a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação de vários imóveis, delimitados em planta anexa à deliberação, estritamente necessários à construção do Parque T.I.R de Bragança;-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 10.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º, ambos do CE, procedeu-se à notificação dos proprietários, através de ofícios datados de 2023/06/30, enviados sob registo com aviso de receção, da resolução de requerer a declaração de utilidade pública dos imóveis respetivos, bem como, de propostas de aquisição, por via de direito privado, tendo por referência o valor constante do Relatório de Avaliação de junho de 2023, subscrito por perito da lista oficial do Tribunal da Relação do Porto, nenhum dos quais veio devolvido;-----

----- Nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do CE, os interessados têm o prazo de 20 dias, contados a partir da receção dos ofícios para dizerem o que se lhes oferecer sobre a proposta apresentada, podendo a sua contraproposta ter como referência o valor que

for determinado em avaliação documentada por relatório elaborado por perito da sua escolha; -----

----- Em função da pronúncia dos interessados, resulta demonstrado no processo que:-----

----- A Parcela n.º 1 corresponde ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2140 da Freguesia de Samil e não ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 359 da Freguesia de Samil, conforme indicado na resolução;-----

----- A Parcela n.º 4 não abrange a totalidade da área do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 362 da Freguesia de Samil, ao contrário do referido na resolução (embora tenha sido requerida a respetiva autonomização pelos comproprietários pelo facto de o prédio ter sido dividido pela estrada de acesso à A/4);-

----- Resulta ainda demonstrado no processo, em função das certidões matriciais e prediais atualizadas dos prédios a expropriar e de outros elementos, que:-----

----- A parcela 2 é propriedade de Norberto Rocha Henriques, conforme referido na resolução, e da mulher Maria Emília Martins; -----

----- Um ½ da parcela 3 pertence a António Carlos Celas Pinto, conforme referido na resolução, e à mulher Célia Conceição Pinto; -----

----- Relativamente à parcela 4 são herdeiros da herança do comproprietário José Albino Celas, os munícipes Matilde da Conceição Celas e Adalberto da Conceição Celas e o número da descrição predial não é o referido na resolução; -----

----- Ora, em conformidade com jurisprudência superior recente, a entidade expropriante deve identificar e notificar todos os proprietários dos bens a expropriar, desde que conhecidos, de acordo com o conteúdo dos documentos oficiais de cariz matricial e registral, sob pena de invalidade da declaração de utilidade pública (cf. o acórdão do TCAN de 27.09.2019 e o acórdão do STA de 20.02.2020, ambos tirados no P. 02433/18.7BEPRT-B);-----

----- Nesta conformidade, por razões de segurança jurídica, parece impor-se, nos termos e ao abrigo do artigo 164.º do CPA, a reforma da resolução de requerer a declaração de utilidade pública de 26 de junho de 2023, mediante a aprovação de uma nova resolução, com a identificação de todos os proprietários e a correção dos elementos de identificação das parcelas a expropriar;-----

----- Subsequentemente, deverá proceder-se à notificação de todos os interessados da nova deliberação de resolução de requerer a declaração de utilidade pública, bem como da proposta de aquisição por via do direito privado, nos termos e ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º, ambos do CE;-----

----- Em conformidade com o n.º 1 do artigo 11.º do CE, a recusa ou a falta de resposta no prazo de 20 dias ou a falta de interesse na contraproposta confere, de imediato, ao Município de Bragança a faculdade de apresentar o requerimento para a declaração de utilidade pública, notificando desse facto os proprietários e demais interessados que tiverem respondido;-----

----- Salvo melhor entendimento, o requerimento deverá ser apresentado à Presidente da Assembleia Municipal de Bragança, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do CE, que refere “A competência para a declaração de utilidade pública das expropriações da iniciativa da administração local autárquica, para efeitos de concretização de plano de urbanização ou plano de pormenor eficaz, é da respetiva assembleia municipal.”;-----

----- Efetivamente, os planos urbanísticos, ao lado da função ou componente estática de conformação do território, traduzida na fixação das regras relativas ao ordenamento do território, tem uma função ou componente dinâmica de gestão do território, de concretização do modelo territorial por eles desenhado (cf. Fernando Alves Correia, Manual de Direito do Urbanismo, Vol. I, pp. 250 e 251);-----

----- Esta vocação intrínseca de concretização dos planos exige uma atividade complementar de execução das suas disposições, incluindo uma intervenção urbanística por iniciativa e responsabilidade do próprio município, com recurso a um conjunto de instrumentos jurídicos de execução, nomeadamente a expropriação por utilidade pública e mediante a realização de obras de urbanização e de obras de construção de equipamentos coletivos, habitação social, etc. (cf. Fernando Alves Correia, Manual de Direito do Urbanismo, Vol. II, pp. 17 a 20 e Fernanda Paula Oliveira e Dulce Lopes, Execução Programada de Planos Municipais, p. 42);-----

----- Segundo decorre dos artigos 98.º e 99.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o plano de urbanização estrutura a ocupação do solo e o seu aproveitamento, fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas, dispondo designadamente sobre a localização das infraestruturas e equipamentos de uso e interesse coletivo, o sistema urbano de circulação e de transporte público e privado e de estacionamento;-----

----- Concretamente, o Plano de Urbanização de Bragança (PU) prevê “Zonas para equipamentos”, que incluem espaços ou edificações destinadas à provisão de serviços às coletividades, nomeadamente no âmbito da saúde, ensino, administração, assistência social, segurança pública e proteção civil, à provisão de serviços de carácter

económico e à provisão de condições para o exercício de atividades culturais, religiosas, desportivas, recreativas e lazer. (artigos 19.º e 27.º do Regulamento);-----

----- - Daqui resulta que a Assembleia Municipal de Bragança, ao abrigo do estatuído no citado n.º 2 do artigo 14.º do CE, tem competência para a declaração de utilidade pública de prédios localizados nas “Zonas para equipamentos”, previstas no PU de Bragança, com vista à instalação/construção de equipamentos que se enquadrem naquela categoria, não sendo exigível que os equipamentos a instalar/construir estejam concreta e previamente definidos no PU (cf. o acórdão do TCAN de 09.09.2016, P. 00083/08.5BEMD);-----

----- - Não suscitando dúvidas que o projetado Parque T.I.R. de Bragança, provido de todas as infraestruturas e serviços de apoio necessários ao seu adequado funcionamento, com condições de segurança e conforto para os motoristas e de apoio logístico adaptado às necessidades atuais das mercadorias, se enquadra no tipo de equipamentos previsto no artigo 27.º do Regulamento do PU, porquanto se destina à provisão de serviços de carácter económico/logístico/comercial e presta um serviço à coletividade ao nível da segurança rodoviária, mobilidade e qualidade urbana/ambiental, obviando à circulação e estacionamento de veículos pesados nas artérias da cidade.---

----- Nos termos expostos, solicita-se que a Exma. Câmara Municipal de Bragança delibere aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública, para reforma da deliberação de resolução de requerer a declaração de utilidade pública de 26 de junho de 2023.-----

----- Resolução de requerer a declaração de utilidade pública.-----

----- Considerando que:-----

----- Por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bragança de 24.03.2022, proferido no exercício da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegada por deliberação da Câmara Municipal de Bragança de 13 de outubro de 2021, foi determinada a construção de um Parque de Estacionamento para camiões TIR (Parque T.I.R. de Bragança), com capacidade para aproximadamente 110 veículos, abrangendo uma área com cerca de dois hectares e a abertura de um procedimento de aquisição de serviços para a elaboração do respetivo projeto, já parcialmente entregue; -----

----- A construção do Parque T.I.R. de Bragança está prevista no Plano Plurianual de Investimento do ano de 2023, associada ao projeto n.º 6/2023, rubrica 0303/010405 (Parques e Jardins); -----

----- Com a construção do Parque T.I.R. de Bragança pretende-se dotar a cidade de um equipamento público destinado ao estacionamento de veículos pesados de transporte de mercadorias, inovador, sustentável e moderno, provido de todas as infraestruturas e serviços de apoio necessários ao seu funcionamento com condições condignas de segurança e de conforto para os motoristas, nomeadamente, segurança 24 horas, videovigilância em tempo real, balneários, área de refeições ligeiras, bem como, de apoio logístico adaptado às necessidades atuais das mercadorias; -----

----- Os objetivos fundamentais visados com a construção do Parque T.I.R. de Bragança são a regulação do estacionamento de camiões TIR na cidade, obviando à sua circulação e estacionamento abusivo/indevido nas artérias da cidade, enquanto elemento fundamental de provisão de um serviço à coletividade ao nível da promoção da segurança rodoviária, mobilidade e qualidade urbana/ambiental e a provisão de um serviço à economia e logística comercial local/regional;-----

----- A aprovação da localização e construção de parques de estacionamento de acesso público, ainda que condicionado a certos tipos de veículos e ao pagamento de taxas, encontra-se expressamente cometida aos municípios pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, de 20 de abril, no quadro da prossecução das suas atribuições nos domínios dos transportes, da proteção civil, do urbanismo e da promoção do desenvolvimento, consignadas, respetivamente, nas alíneas c), j), n) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do RJAL;-----

----- Em função dos objetivos visados, no quadro do princípio da prossecução do interesse público, foi aprovada a localização do Parque T.I.R. de Bragança na área delimitada na planta anexa ao Caderno de Encargos do procedimento de aquisição de serviços para a elaboração do projeto e à presente resolução, em virtude da sua proximidade ao nó de acesso Poente à Autoestrada A4 e a diversos serviços úteis, como sejam restauração, mercados, oficinas e estações de serviço; -----

----- Sendo assim, a causa concreta de utilidade pública a prosseguir com a aquisição dos imóveis é a construção do Parque T.I.R. de Bragança, tendo em vista a prossecução dos fins de interesse público municipal nos domínios dos transportes, do urbanismo, da proteção civil/segurança rodoviária e da promoção do desenvolvimento;-----

----- Por seu turno, as normas habilitantes da expropriação decorrem dos artigos 24.º n.º 2, alínea e) e 34.º, n.º 2, alínea d), ambos da Lei n.º 31/2014 e do artigo 1.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, que conferem ao Município o poder de adquirir bens imóveis através da expropriação por utilidade pública

para a prossecução das suas atribuições, designadamente para a instalação de infraestruturas e equipamentos públicos;-----

----- A área destinada à construção do Parque T.I.R. de Bragança localiza-se no lugar de “Forte”, Freguesia de Samil, em espaço abrangido pelo Plano de Urbanização de Bragança (PU), com a categoria de “Solo de Urbanização Programada” e subcategoria de “Zona para Equipamento”, prevista no artigo 27.º do Regulamento do PU, que inclui os espaços ou edificações destinadas à provisão de serviços às coletividades, incluindo no âmbito da segurança pública e proteção civil e de serviços de carácter económico, em que se integra o Parque T.I.R. de Bragança;-----

----- A área destinada à construção do Parque T.I.R. de Bragança abrange quatro parcelas de terreno privadas, devidamente delimitadas em planta anexa à presente resolução; -----

----- A previsão dos encargos com a expropriação, tendo por base a quantia que foi determinada previamente em avaliação, documentada por Relatório de Avaliação, de junho de 2023, elaborado pelo perito da lista oficial escolhido pelo Município de Bragança, Eng.º Fernando Manuel da Cunha Cardoso, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do CE, ascende a € 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil euros), assim repartidos pelas 4 parcelas abrangidas:-----

----- Parcela n.º 1: € 13.000,00 (treze mil euros);-----

----- Parcela n.º 2: € 93.000,00 (noventa e três mil euros);-----

----- Parcela n.º 3: € 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil euros);-----

----- Parcela n.º 4: € 64.000,00 (sessenta e quatro mil euros).-----

----- Por força do disposto na alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL e do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações, compete à Câmara Municipal de Bragança aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação; -----

----- Propõe-se que:-----

----- Ao abrigo da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL e do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações, a Câmara Municipal de Bragança delibere aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação dos seguintes imóveis, delimitados em planta anexa, estritamente necessários à construção do Parque T.I.R. de Bragança: -----

----- a) Parcela n.º 1, com a área de 688,40 m², que corresponde à totalidade do prédio urbano inscrito na matriz respetiva sob o artigo n.º 2140 da freguesia de Samil e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 2780, da mesma

freguesia, constituída por duas sub-parcelas, não contíguas entre si, ambas com acesso direto a arruamentos: -----

-----i) Sub parcela A1, com a área de 631,26 m², que apresenta as seguintes confrontações: Norte: rua de S. João Bosco; Sul: Carlos Alberto Celas; Nascente: Carlos Alberto Celas; Poente: prédio pertencente à AutoEstradas XXI.-----

-----ii) Sub parcela A2, com a área de 57,14 m², que apresenta as seguintes confrontações: Norte: prédio pertencente à AutoEstradas XXI; Sul: Carlos Alberto Celas; Nascente: prédio pertencente à AutoEstradas XXI; Poente: via de acesso à Auto Estrada.-----

----- Integra a herança indivisa de Maria Delmina Claro Rodrigues Correia, sendo herdeiro conhecido Fernando Valdemar Correia, residente no Largo Doutor Rodrigo Versos, n.º 3, 1.º Drt. em Bragança, 5300-041 Bragança;-----

-----b) Parcela n.º 2, com a área de 5.247,00 m², que corresponde à totalidade do prédio rústico inscrito na matriz respetiva sob o n.º 360 da freguesia de Samil e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 1773 da mesma freguesia, que apresenta as seguintes confrontações: Norte: rua de S. João Bosco; Sul: Fernando Pereira Celas Pinto; Nascente: Fernando Pereira Celas Pinto; Poente: via de acesso à Auto Estrada. -----

----- São proprietários Norberto Rocha Henriques e a mulher Maria Emília Martins, ambos residentes na Rua de Trás, n.º 2, Salsas, 5300-845 Salsas.-----

-----c) Parcela n.º 3, com a área de 9.539,00 m², destacada de um prédio rústico de maiores dimensões, inscrito na matriz respetiva sob o artigo n.º 2778 da freguesia de Samil e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 1076 da mesma Freguesia, apresentando as seguintes confrontações: Norte: rua de S. João Bosco e Norberto Rocha Henriques; Sul: Jesuíno Augusto Celas; Nascente: caminho público; Poente: Arruamento de acesso à Auto Estrada. -----

----- Pertence em regime de compropriedade, a Fernanda Pereira Celas Pinto, residente em Travessa de São Lourenço n.º 8, Bragança, 5300-856 Bragança e António Carlos Celas Pinto e mulher, Célia Conceição Pinto, ambos residentes na Travessa de São Lourenço, n.º 6, Bragança, 5300-856 Bragança; -----

-----d) Parcela n.º 4, com a área de 3.122,00 m², destacada de um prédio rústico de maiores dimensões, inscrito na matriz respetiva sob o artigo n.º 362 da freguesia de Samil e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 782, da mesma freguesia, apresentando as seguintes confrontações: Norte: António Carlos

Celas Pinto e outros; Sul: caminho público e arruamento de acesso à Auto Estrada A4; Nascente: caminho público; Poente: Arruamento de acesso à Auto Estrada. -----
-----Pertence em regime de compropriedade, a Carlos António Carvalho Celas e mulher Maria de Lurdes Malhão, ambos residentes na Rua Principal n.º 42, São Pedro de Serracenos, 5300-874 São Pedro de Serracenos, a Withelips, Unipessoal, Lda., com sede na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Edifício Reis Calisto, n.º 149, R/c Drt. Bragança, 5300-253 Bragança e Herança indivisa de José Albino Selas, sendo herdeiros conhecidos Matilde da Conceição Selas e Adalberto da Conceição Selas, ambos residentes na Estrada do Turismo, n.º 3529, Bragança, 5300-852 Bragança.”----
-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a resolução de requerer à Assembleia Municipal de Bragança a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação das parcelas de terreno, nos termos propostos, para reforma e substituição da deliberação de resolução de requerer a declaração de utilidade pública de 26 de junho de 2023.”-----
-----**Anexos: I** - Relatório de Avaliação de Terreno Parcela n.º 1 (17 páginas); **II** - Relatório de Avaliação de Terreno Parcela n.º 2 (16 páginas); **III** - Relatório de Avaliação de Terreno Parcela n.º 3 (17 páginas); **IV** - Relatório de Avaliação de Terreno Parcela n.º 4 (16 páginas); **V** - Relatório de Avaliação – Resposta às Reclamações dos Proprietários (8 páginas).-----
-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----
-----Bragança e Paços do Município, 4 de dezembro de 2023. -----
a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II Anexo: “Requerimento e respetivos anexos (125 páginas)”.

Solicitaram esclarecimentos os membros João Ortega (PS) e Júlio de Carvalho (PSD).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos esclarecimentos solicitados.

Fez intervenção o membro João Ortega (PS).

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder aos esclarecimentos solicitados

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Fez declaração de voto o membro Luís Pires (PS).

Ponto 4.2.10 – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Bragança e a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – Ano Letivo 2022/2023 - Pessoal Auxiliar para Apoio no Serviço de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB - Serviços Complementares

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de agosto do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

-----**“CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO – ANO LETIVO 2022/2023 - PESSOAL AUXILIAR PARA APOIO NO SERVIÇO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CEB - Serviços Complementares**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação:-----

-----“Em 11 de outubro de 2022 foi celebrado um contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Bragança e a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo (UFSSM), nos domínios dos apoios e complementos educativos, em matéria de refeitórios escolares.-----

----- Através da celebração do contrato, a Câmara Municipal delegou na Junta de Freguesia a competência de apoiar no fornecimento das refeições escolares às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo em alguns estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB da cidade de Bragança, designadamente assegurando o acompanhamento das crianças e alunos durante a hora da refeição, bem como, quando aplicável, a lavagem de loiça e limpeza e arrumação do refeitório, e o apoio na confeção das refeições e na desinfeção dos equipamentos e espaços onde serão servidas as refeições.-----

----- De acordo com a cláusula segunda do referido contrato, foi deliberado atribuir um número de assistentes operacionais e de horas, constantes no quadro em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras.-----

----- Com o decorrer do ano letivo, em articulação com os Agrupamentos de Escola, foram identificadas necessidades adicionais, tornando-se assim necessário alocar pessoal auxiliar para acompanhar as crianças/alunos durante a refeição, bem como para acompanhar as crianças portadoras de deficiência, em alguns estabelecimentos de ensino.-----

----- Para acompanhar as crianças/alunos durante a refeição, foram colocados mais auxiliares do seguinte modo:-----

----- Na JI da Estação, foram colocados 2 auxiliares, um com 3 horas/dia e outro com 2 horas/dia, perfazendo um acréscimo de 535 horas no ano letivo;-----

----- No JI de S. Tiago, foram colocados 2 auxiliares, um com 4 horas/dia e outro com 3 horas/dia, perfazendo um acréscimo de 1.274 horas no ano letivo;-----

----- Para acompanhar crianças com deficiência, foram colocados mais auxiliares do seguinte modo:-----

----- Na Escola Augusto Moreno, foram colocados 2 auxiliares com 3 horas/dia, cada um, perfazendo um acréscimo de 1.092 horas no ano letivo;-----

----- No JI da Estação, foram colocados 2 auxiliares com 3 horas/dia, cada um, perfazendo um acréscimo de 1.074 horas no ano letivo;-----

----- No Centro Escolar de Santa Maria, foi colocado 1 auxiliar com 3 horas/dia, perfazendo um acréscimo de 498 horas no ano letivo;-----

----- O número de horas adicionais total é 4.473 e a verba a ser transferida é 40.257,00 €, tendo enquadramento orçamental na rubrica 0102/04050102 – Transferências Correntes – Freguesias, com a proposta de cabimento n.º 2012/2023. Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 11.368.099,52 €.-----

-----A competência para autorizar a despesa é da Exma. Assembleia Municipal, conforme o estipulado na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”.-----

-----Assim, propõe-se, à Câmara Municipal, a aprovação da atribuição, à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, do valor adicional de 40.257,00 €, bem como da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências, previamente distribuída aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, e consequente submissão para deliberação da Assembleia Municipal.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar os serviços complementares, a atribuição do valor adicional, bem como a minuta da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e submissão para deliberação da Exma. Assembleia Municipal, de acordo com a informação da Divisão de Educação.”-----

-----**Anexos:** I - Quadro do Número de Assistentes Operacionais e de horas (1 página); II - Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Bragança e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – Ano letivo 2022/2023 - Pessoal auxiliar para apoio no serviço de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB (3 páginas).-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 7 de dezembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II Anexos:

I - Quadro do Número de Assistentes Operacionais e de horas (1 página); II - Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Bragança e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – Ano letivo 2022/2023 - Pessoal auxiliar para apoio no serviço de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB (3 páginas)”.

Não tendo havido discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.11 – Apoio Financeiro às Freguesias – Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que,-----

-----1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----

-----5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----

-----6. Estas propostas de apoios financeiros enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, nomeadamente ao nível da mobilidade, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

-----7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelo beneficiário, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhes estão associadas; -----

-----8. No caso em concreto, que vai ao encontro das necessidades reais da população, que contribui para o desenvolvimento integrado do concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, propõe-se:-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Pinela** para a pavimentação de diversas ruas nas localidades de Pinela e Valverde, no montante de 30.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2882/2023);-----

-----A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2023, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 – “Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 05.12.2023, com um saldo disponível para cabimento de 30.151,41 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 11.614.941,77 euros.-----

-----Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação. -----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 11 de dezembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e setenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.3.1 – Entidades Participadas – Documentos Previsionais para o Ano de 2024

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- “ENTIDADES PARTICIPADAS – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2024-----

----- Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram presentes, para conhecimento, os documentos previsionais para o ano de 2024 enviados pela Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark e pela Associação Centro Ciência Vida de Bragança, em observância pelo estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e previamente distribuídos aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras.-----

----- Mais se propõe que os documentos acima referidos sejam remetidos à Assembleia Municipal em conformidade com o artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.-----

-----O Executivo Municipal tomou conhecimento dos documentos previsionais para o ano de 2024 da Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark e da Associação Centro Ciência Viva de Bragança e deliberou, por unanimidade, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, nos termos propostos.”-----

----- **Anexos: I** – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2024 da Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark (30 páginas); **II** – Plano de Atividades e Orçamento 2024 da Associação Centro Ciência Vida de Bragança (38 páginas).-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 4 de dezembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II - Anexos:

I – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2024 da Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark (30 páginas); **II** – Plano de Atividades e Orçamento 2024 da Associação Centro Ciência Vida de Bragança (38 páginas).”

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.3.2 – Atualização do Quadro Previsional do Anexo I aos Contratos de Delegação de Competências no Domínio da Educação Estabelecidos entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas Abade de Baçal e Emídio Garcia

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

-----Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de novembro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz

Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

-----“ATUALIZAÇÃO DO QUADRO PREVISIONAL DO ANEXO I AOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO ESTABELECIDOS ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS ABADE DE BAÇAL E EMÍDIO GARCIA-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação:-----

-----“Em 9 de maio de 2022 foram assinados os contratos de delegação de competências entre o Município de Bragança e os agrupamentos de escolas do concelho no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria da educação, estabelecido no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na sequência da aprovação em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bragança realizada no dia 20 de abril de 2022 e em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de 29 de abril de 2022.-----

----- Após, aproximadamente, um ano de vigência, em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 24 de abril de 2023, foram aprovados aditamentos aos contratos, contemplando alguns ajustes no seu clausulado resultantes da experiência acumulada com a sua aplicação e por forma a garantir e melhorar os serviços prestados à comunidade educativa de acordo com os princípios e objetivos pretendidos.-----

----- Em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 11 de setembro de 2023, foram aprovados os segundos aditamentos aos mesmos contratos, contemplando atualizações aos valores constantes do Anexo I.-----

----- O n.º 4 da Cláusula 14.ª da versão atualizada dos referidos contratos estabelece que “os valores constantes do Anexo I são suscetíveis de atualização, na 3.ª tranche, desde que tal se revele necessário após análise conjunta, pelas partes, -----

----- No que concerne ao Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, há a referir o seguinte:-----

----- A Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas, após atualização dos valores constantes do Anexo I ao contrato de delegação de competências, para apuramento do valor a transferir na 3.ª tranche, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara de Bragança, o montante de 53.000,00 € para pagar a despesa anual, inerente à contratação do fornecimento de eletricidade da Escola EB1,2 Augusto Moreno, uma vez que este serviço ainda não foi contratualizado pelo Município de Bragança e consta nas

competências delegadas na Diretora do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal (alínea c) da cláusula 13.ª do contrato de delegação de competências, “Fornecimento de Bens e Serviços Externos para o normal funcionamento dos Estabelecimentos”); ----

----- Da análise conjunta dos relatórios reportados pelo Agrupamento de Escolas Abade de Baçal ao Município e da faturação dos bens adquiridos e dos serviços prestados, pelo e ao Agrupamento de Escolas, verifica-se necessário proceder à atualização dos valores do quadro do Anexo I do referido contrato, não só no que respeita ao corrente ano, mas também das tranches dos anos seguintes, na rubrica “Fornecimento de Bens e Serviços Externos para o normal funcionamento dos Estabelecimentos”;-----

----- Assim, o montante necessário para acautelar todas as despesas anuais, integradas na rubrica “Fornecimento de Bens e Serviços Externos para o normal funcionamento dos Estabelecimentos”, para o corrente ano, representa um acréscimo de 53.000,00 €. -----

----- No que concerne ao Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, há a referir o seguinte:-----

----- O Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, após atualização dos valores constantes do Anexo I ao contrato, para apuramento do valor a transferir na 3.ª tranche, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara de Bragança, o montante de 35.000,00 € para poder pagar todas as despesas inerentes às refeições, até final do corrente ano;-

----- Tal necessidade advém do facto de o Agrupamento de Escolas, na elaboração do 2.º relatório das despesas, ter calculado deficitariamente o valor da despesa relativa à rubrica “Custos refeitórios escolares”. Ora, considerou como despesa apenas o valor pago e não o valor faturado ao Agrupamento até à data. Assim, o valor apurado a transferir na 3.ª tranche para o Agrupamento não foi o suficiente para acautelar todas as despesas (o valor previsto na 3.ª tranche era de 34.500,00 € e foram transferidos 15.500,00 €);-----

----- Da análise conjunta dos relatórios reportados pelo Agrupamento de Escolas Emídio Garcia ao Município e da faturação dos bens adquiridos e dos serviços prestados, pelo e ao Agrupamento de Escolas, verifica-se necessário proceder à atualização dos valores do quadro do Anexo I do referido contrato, não só no que respeita ao corrente ano, mas também das tranches dos anos seguintes;-----

----- Na rubrica “Custos refeitórios escolares, o montante anual apurado e aprovado para transferir para o Agrupamento de Escolas no presente ano era 105.862,46 €, com a transferência de mais uma tranche no valor de 35.000,00 €, torna-se necessário

atualizar o valor da transferência do ano corrente para 121.862.46 €, representando um acréscimo de 16.000,00 €/ano.-----

----- Também, para acautelar todas as despesas do agrupamento com a rubrica “Custos refeitórios escolares”, para o ano 2024 e seguintes, é necessário atualizar os valores do quadro do Anexo I ao contrato, passando para o montante de 150.000,00 €/ano.-----

----- Os valores a transferir para os agrupamentos e os respetivos números das propostas de cabimento, são os constantes do quadro em anexo ao processo, previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras.-----

----- Os fundos disponíveis ascendem, na presente data, a 12.014.090,83 €.-----

----- Por outro lado, a Cláusula 16.^a dos referidos contratos prevê a sua revisão “sempre que ocorram motivos que justifiquem a sua alteração, nomeadamente: a) Alteração dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua celebração; e b) A revisão seja indispensável para adequar o Contrato aos objetivos pretendidos”.-----

----- No n.º 2 da referida cláusula é estabelecido que “quaisquer alterações do Contrato constarão de aditamentos assinados por ambos os Outorgantes, após serem submetidos aos respetivos formalismos legais.”-----

----- Nos termos do previsto na cláusula 22.^a a Assembleia Municipal autorizou a Câmara Municipal a “aprovar futuras alterações/aditamentos ao presente contrato relativos a datas e valores de transferências e/ou outras matérias desde que sejam alterações/aditamentos que não contrariem os princípios e objetivos do contrato”.-----

----- Assim, propõe-se para deliberação da Exma. Câmara Municipal a aprovação das transferências “adicionais” atrás referidas e as minutas dos terceiros aditamentos aos contratos de delegação de competências entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas Abade de Baçal e Emídio Garcia, que atualizam o quadro previsional do Anexo I, bem como submetê-las para conhecimento da Assembleia Municipal.”-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as transferências “adicionais” e as minutas dos terceiros aditamentos aos contratos de delegação de competências entre o Município de Bragança e os agrupamentos de escolas, bem como submetê-las para conhecimento da Assembleia Municipal.”-----

----- **Anexos: I** - Minuta do Terceiro Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre o Município de Bragança e o Agrupamento de Escolas Emídio Garcia (3 páginas); **II** - Minuta do Terceiro Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre o Município

de Bragança e o Agrupamento de Escolas Abade de Baçal (3 páginas); **III** – Quadro com o valor das tranches adicionais (1 página).-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança e Paços do Município, 4 de dezembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

b)

II - Anexos:

I - Minuta do Terceiro Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre o Município de Bragança e o Agrupamento de Escolas Emídio Garcia (3 páginas); **II** - Minuta do Terceiro Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre o Município de Bragança e o Agrupamento de Escolas Abade de Baçal (3 páginas); **III** – Quadro com o valor das tranches adicionais (1 página).”

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.3.3 – Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 16 de dezembro de 2022 (Reuniões de Câmara de 25 de setembro, 09 e 23 de outubro; 13 e 27 de novembro de 2023)

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que: -----

----- 1. na Ata das Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das

Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais; -----

-----2. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia nove de outubro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais; -----

-----3. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Vice-Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, que presidiu à reunião; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais. -----

-----4. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de novembro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais. -----

-----5. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais. -----

----- Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 16 de dezembro de 2022, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2023 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.” -----

----- **Anexo:** Mapa das Isenções (3 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 4 dezembro de 2023. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II - Anexos: Mapa das Isenções (3 páginas).”

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Cristina Fernandes Ribeiro

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho

Isabel Maria Lopes

Manuel Norberto Trindade

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Filipe Osório Caldas

Luís Aníbal Rodrigues Martins

António Henrique Venâncio Dias

Maria João Gonçalves Rodrigues

Paulo Rafael Nogueiro Preto

Paulo Manuel Almeida da Veiga

Maria Eugénia C. Barreira Afonso

Fernando José Barreira Gomes

Susana Maria de Pinho Costa

Joaquim Manuel Cameirão Veiga

Manuel dos Santos V. Machado

Josefina Fátima P. Correia Carneiro

António Manuel Afonso Pires *

Maria Eduarda Pires Rodrigues *

Filipe Nuno Asseiro de Sá *

Ana Rita Paula Ferro de Azevedo*

Maria Adelaide Afonso*

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires
João Batista Ortega
Cláudia Luísa Baptista F. G. da Costa
Carlos Alberto Martins Alves
António Rodrigues Vieira
Maria Idalina Alves de Brito
Luís Filipe Pires Fernandes
Fernando Rogério Preto Pires
Maria Rosa Pinheiro Gama Paulo *
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira *
Ana Catarina Trindade Certo*

CHEGA

António Cândido Anes
José Júlio Vaz Pires
Sara de Jesus Pinto Monteiro

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Márcio José Castro Pinheiro *

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho
UF de Aveleda e Rio de Onor – Mário Francisco Gomes
Babe - Bruno Manuel Rodrigues Veiga
Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho
Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz
UF de Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves
Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes
Coelhoso – João Paulo da Veiga Matos
Donai - Manuel José Mesquita Rodrigues
Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis
França - Pedro Miguel Afonso
Gimonde - António Manuel Choupina Assares
Gondesende – Ludgero Filipe Martins Afonso
Gostei - Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos
UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova – Rui António Neves Simão
Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel
Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira – António Augusto de Vila Araújo
Outeiro – José Francisco Baptista **
UF Parada e Faílde - Hervê Pires Gonçalo
Parâmio – Carlos Joaquim Pires Fernandes
Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha - Bruna Esteves Miranda

Quintela de Lampaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro

Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro

UF de Rebordainhos e Pombares – Marta Maria Martins Caminha **

Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues

UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira

Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio

Samil - Telmo Ricardo Alves Malhão

Santa Comba de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula

UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires

São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos

UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso

Sendas - Maria Antónia Pires

Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano

Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues

Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

FALTAS

PARTIDO SOCIALISTA

Álvaro Manuel Garcia Nascimento Carva (apresentou a renúncia ao mandato no dia da Sessão da Assembleia, 15 de dezembro de 2023).

(*) – Membro suplente

() – Substituto legal**

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente: Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores: Paulo Jorge Almendra Xavier

João Augusto Cides Pinheiro

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

Miguel José Abrunhosa Martins

João Rafael Costa Moás Murçós

Olga Marília Fernandes Pais

A Sessão da Assembleia Municipal de Bragança terminou às treze horas e quarenta e três minutos.

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada por mim e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 29 de dezembro de 2023.

Cristina Fernandes Ribeiro, Dra.